



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	19
SECRETARIA DE OBRAS.....	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	21
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	22
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	23
SECRETARIA DE TRABALHO.....	23
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	23
PROCURADORIA GERAL.....	24
TRIBUNAL DE CONTAS AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	25
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	29

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.657, DE 30 DE MARÇO DE 1993

Introduz alteração no Decreto nº 11.668, de 1989, que dispõe sobre isenções, incentivos e benefícios fiscais do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos convênios citados no texto,

DECRETA:

Art. 1º — O Decreto nº 11.668, de 20 de junho de 1989, fica alterado como segue:

I — o inciso XLI do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
XLI — a saída interna, até 31 de dezembro de 1993, de DL Metionina e seus análogos, amônia, uréia, sulfato de amônio, nitrato de amônio, nitrocálcio, MPA (mono-amônio fosfato), DAP (di-amônio-fosfato), cloreto de potássio, adubos simples e compostos e fertilizantes, observado o disposto no § 6º (Convênios ICM 17/89, ICMS 25/89, 36 e 148/92)”;

II — os incisos XXIX e XXX do art. 3º, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
XXIX — 51,77% (cinquenta e um inteiros e setenta e sete centésimos por cento), até 31 de dezembro de 1993, nas operações interestaduais com consumidor ou usuário final, não contribuinte do ICMS, e nas operações internas com máquinas e implementos agrícolas, arrolados no anexo II do Convênio ICMS 52/91 e bem como

mo nos Convênios ICMS 90/91, 08 e 45/92, exceto para os produtos classificados nas posições 8433.59.0100, 8433.59.9900, 8701.10.0100 e 8701.90.0200 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias — SH/NBM, que fica reduzida para 51,47% (cinquenta e um inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), durante o período de 1º de abril a 30 de setembro de 1993, observado o disposto no § 37 (Convênios ICMS 13 e 148/92 e 02/93);

XXX — 91,67% (noventa e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), até 31 de dezembro de 1993, nas operações interestaduais com máquinas e implementos agrícolas, arrolados no Anexo II do Convênio ICMS 52/91 e bem como nos Convênios ICMS 90/91, 08 e 45/92, exceto para os produtos classificados nas posições 8433.59.0100, 8433.59.9900, 8701.10.0100 e 8701.90.0200 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias — SH/NBM que fica reduzida para 58,33% (cinquenta e oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) durante o período de 1º de abril a 30 de setembro de 1993 (Convênios ICMS 13 e 148/92 e 02/93)”;

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação:

I — ao item I, a partir de 1º de janeiro de 1993;
II — ao item II, a partir de 1º de Abril de 1993;

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.658, DE 30 DE MARÇO DE 1993

Altera disposições do Decreto nº 14.312, de 28 de outubro de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto nos arts. 24, inciso IV e 26, inciso II, da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, e ainda, o disposto no Convênio ICMS 01/93,

DECRETA:

Art. 1º — As datas limites a que se referem os artigos 3º, 4º e 19 do Decreto nº 14.312, de 28 de outubro de 1992, com a redação dada pelo Decreto nº 14.568, de 30 de dezembro de 1992, ficam prorrogadas para 30 de setembro de 1993. (Convênio ICMS 01/93).

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 1993.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1993
105º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.640, DE 22 DE MARÇO DE 1993

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e os artigos 39 e 56 da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º — O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, fica alterado como segue:

I — “Art. 82.
XII — no dia imediatamente posterior ao da ocorrência do fato gerador, quando o contribuinte for submetido ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação”.

II — “Art. 437. O contribuinte ou o responsável pelo recolhimento do imposto poderá ser submetido ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação quando:

.....
VIII — for constatado o uso indevido de crédito de imposto não destacado na nota fiscal, referente à mercadoria procedente de outra unidade federada;

IX — tenham sido apresentadas informações inverídicas nos documentos a que se referem os incisos I, II, IV e VIII do art. 93, e nos previstos nos arts. 265 e 266 deste Regulamento”;

III — “Art. 438. O Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação consistirá em:

.....
IV — sujeição ao recolhimento do imposto devido no prazo previsto no inciso XII do art. 82, deste Regulamento;

.....
Art. 2º — Ficam acrescentados:

I — ao art. 111 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 1977, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual Parágrafo Único para § 1º:

“Art. 111.
§ 1º
§ 2º — O contribuinte submetido ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação de que trata o art. 437, preencherá e apresentará, diariamente, a Guia de Informação e Apuração do ICMS, conforme modelo constante do Anexo I da Portaria nº 29/83-SEF, de 03 de novembro de 1983, alterada pela Portaria nº 41/90-SEF, de 28 de dezembro de 1990”.

II — ao art. 437, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 1977, o seguinte § 1º, renumerando-se os existentes para §§ 2º e 3º:
Art 437

.....
§ 1º — O contribuinte será submetido ou excluído do sistema de que trata este artigo por ato do Diretor do Departamento da Receita, que poderá subdelegar competência ao Diretor da Divisão da Receita.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1993
105º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, nos DODF nºs 059 e 060, de 23. e 24.03.93)

DECRETO Nº 14.628, de 10 de março de 1993

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº 14.628, de 10 de março de 1993				RECURSOS DO TESOUREIRO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA		V A L O R	
		DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
29000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		-		170.000
29192	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ENT. SUP.				170.000
10.007.0021.2821	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADE SUPERVISIONADA				170.000
10.007.0021.2821.0201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	32.14.44	000	170.000	170.000
29000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				170.000
29201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				170.000
10.007.0021.2044	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				170.000
10.007.0021.2044.0001	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DF	32.90.92	000	170.000	170.000
TOTAL					170.000

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 51 DE 11 MARÇO DE 1993.

DECRETO Nº 14.628, de 10 de março de 1993

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº 14.628, de 10 de março de 1993				RECURSOS DO TESOUREIRO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA		V A L O R	
		DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
29000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				170.000
29192	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ENT. SUP.				170.000
10.007.0021.2821	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADE SUPERVISIONADA				170.000
10.007.0021.2821.0201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	47.14.42	000	170.000	170.000
29000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				170.000
29201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				170.000
10.007.0021.2044	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				170.000
10.007.0021.2044.0001	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DF	47.90.71	000	170.000	170.000
TOTAL					170.000

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 51 DE 11 MARÇO DE 1993.

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 12 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, os Oficiais abaixo relacionados, para comporem o Conselho da Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER", instituída na Polícia Militar do Distrito Federal,

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 14.609, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

(PUBLICADO NO DODF nº 36, de 18 de fevereiro de 1993)

NO ANEXO I

ONDE SE LÊ: FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 45.90.52

LEIA-SE: FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 45.90.99

conforme dispõe o artigo 4º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º do Decreto nº 5.272, de 06 de julho de 1980:

— Coronel QOPM HUGO COSTA;
— Coronel QOPM FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO;
— Coronel QOPM TÚLIO CABRAL MOREIRA, e;
— Coronel QOPM ANTONIO MARANGON NETO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar GLADSTONE LIPORACI BARBOSA, matrícula nº 38.036-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 26 de março de 1993, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Tenente-Coronel QOBM LUIZ IZAIAS PEREIRA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

I — Dispensar o Tenente-Coronel QOBM JOÃO ALECY ALVES DO PRADO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Chefe da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

II — Designar o Tenente-Coronel QOBM JOÃO ALECY ALVES DO PRADO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe Adjunto da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação diretor: 225-7803 PABX: 225-6830 Ramal 312
e 225-70 55 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO DODF: Cr\$ 3.500,00
ASSINATURAS DODF: Cr\$ 201.000,00
PORTE ECT DODF: Cr\$ 100.000,00

SUPLEMENTO: Cr\$ 4.500,00
SUPLEMENTO: Cr\$ 117.000,00
SUPLEMENTO: Cr\$ 125.000,00



DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VIII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ CARLOS MOREIRA DE LUCIA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código DFG-13, da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 29.03.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 062, de 26.03.93, pág. 09).

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 32.104-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-05, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 061, de 25.03.93, Pág. 01)

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90 — SAAR.

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Ordem de Serviço publicado no DODF nº 260, de 23.12.92, que indicou o servidor ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 65.595-3 para responder pela Chefia da Seção de Topografia — Cód. DF-10, bem como cancelar a Indenização de Transportes, em virtude de nomeação do titular, a partir de 19.03.93.

ODILON AIRES CAVALCANTE

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atri-

buições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 12.555 e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria das Administrações Regionais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor FRANCISCO DE SOUZA LIMA, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 09.261-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, a partir de 29.03.93.

NOMEAR, o servidor SÉRGIO PAULO SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 31.763-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Símbolo DFG-02 da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, a partir de 29.03.93.

LEONEL PAIVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 030/93 — DDLT/RA-VIII de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 05 (cinco) dias, nos termos das alíneas "b" e "f" do artigo 482, da consolidação das Leis do Trabalho, o servidor JOÃO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 60.411-9, admitido através do Convênio nº 003/91, firmado entre SAAR/NOVACAP.

NIVARDO BARROS DE MACÊDO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JAQUELINE BORGES MAIA DE BRITO, mat. nº 31306-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 01.04.93. Para fazer jus ao pagamento a Concessão, caberá à servidora beneficiada a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

GAMA

PROCESSO Nº: 131.000.748/92

INTERESSADO: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no processo supracitado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.289.692,00 (hum milhão duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros) em favor da firma TECNOLTA — EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3190.92 — Despesa de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral RA-II, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Gama-DF, 15 de março de 1993
CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

PROCESSO Nº: 131.000.644/92

INTERESSADO: PR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (ÓTIMA)

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas no processo supracitado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a Dívida e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.375.238,11 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e onze centavos), em favor da firma PR — SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA (ÓTIMA), correndo a despesa à conta do elemento 3190.92 — Despesa de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral RA-II, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Gama-DF, 15 de março de 1993
CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar VILMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 24.917-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral, pois o mesmo está substituindo o Administrador Regional de Ceilândia, no período de 11 à 30.03.93.

Cancelar a Indenização de Transporte concedida ao servidor LÁZARO ALVES PINTO, matrícula nº 12.942-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de janeiro de 1993.

DARIO SILVA REIS

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE ao servidor PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.447-7, Assessor do Gabinete, Código DFA-11, da Administração Regional de Sobradinho, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 10.03.93. Para fazer jus à concessão, caberá ao servidor beneficiado observar e cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, apresentando à chefia imediata, mensalmente, os relatórios dos serviços externos realizados.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR-GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Marly Porfírio Barbosa Rodrigues, matrícula nº 30.479-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir Heleno Alves da Silva, matrícula nº 00.764-1, Secretário do Serviço da Junta Militar, Código DF-02, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 12.04.93 a 01.05.93; Herciliana Souza Dantas, matrícula nº 24.758-8, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir Osvaldo Nonato Cruz, matrícula nº 15.171-8, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DF-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 01.04.93 a 20.04.93; Welinton Santos, matrícula nº 65.424-8, para substituir Antonio Leonel Alves, matrícula nº 00.835-4, Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, Código DF-01, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 01.04.93 a 30.04.93.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR-GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 24.750-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LÉLIA DE ALMADA HORTA MADSEN, matrícula nº 33.732-3, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DF-11, no período de 18.03.93 a 17.04.93, por motivo de Licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.034/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MÁRCIO TANNUS DE ALMEIDA, viúvo, e temporária a FABIANO PERSIANO DE ALMEIDA e GUSTAVO HENRIQUE PERSIANO DE ALMEIDA, filhos da ex-funcionária ODINETE PERSIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 03.481-9, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.291/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA FREITAS REIS, viúva, e temporária a SHIRLEY DE FREITAS REIS, MURILO DE FREITAS REIS, SHEYLA DE FREITAS REIS e CHARLES DE FREITAS REIS, filhos do ex-funcionário CRISPINIANO DOS REIS, matrícula nº 12.364-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.668/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IVA RODRIGUES DOS SANTOS, companheira, e temporária a WALTER BANDEIRA DOS SANTOS e JOÃO DOS SANTOS BANDEIRA, filhos do ex-funcionário JOSÉ PAZ BANDEIRA, matrícula nº 11.598-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.030/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUIZ FIRMIANO DE LIMA, viúvo da ex-funcionária FLORENTINA ANESTINA DE LIMA, matrícula nº 60.009-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 020.001715/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BOAVENTURA, matrícula nº 33.334-4, no cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00040.002529/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ ANTÔNIO SILVA, matrícula nº 37.208-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00040.002528/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCONDES MORAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.754-0, do cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 02 de fevereiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", o Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 030.003074/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO SÉRGIO LEME, matrícula nº 36.731-1, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 08 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TRÓIS

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.081/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JACI MARIA DE PAULA, viúva do ex-funcionário GUILHERMINO GOMES DE PAULA, matrícula nº 03.956-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TRÓIS

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.068/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARINA MARIA DE ANDRADE, viúva do ex-funcionário ANTÔNIO PEDRO DE ANDRADE, matrícula nº 02.393-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TRÓIS

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.632/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIÃO PEREIRA LOPES, matrícula nº

17.595-1, no Cargo de Assistente, da Carreira de Apoio as Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 11 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 15 de dezembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TRÓIS

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.839/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de Prestes Machado Mesquita, matrícula nº 01.353-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 04 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 17 do mesmo mês e ano, alterados pela Ordem de Serviço de 03 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, de 06 do mesmo mês e ano e pela Portaria de 20 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 22 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, para considerá-los com as vantagens da função de Especialista da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 02 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TRÓIS

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.015.494/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANGELA MARIA BRAGA DE ANDRADE MATTAR, matrícula nº 03.732-X, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 13 de outubro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 15 do mesmo mês e ano, alterado pela Portaria de 28 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 29 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de

1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 20 de novembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TRÓIS

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.882/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIO DE VASCONCELOS PARENTE, matrícula nº 15.813-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, do mesmo dia, mês e ano, alterada pela Portaria de 24 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 26 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 10 de fevereiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TRÓIS

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.493/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANÉSIO SOARES DE MORAES, matrícula nº 14.857-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 18 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258, de 21 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 24 de fevereiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TRÓIS

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.490/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO MAURÍCIO FILHO, matrícula nº 15.360-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 25 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 01 de março do mesmo ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 05 de outubro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.831/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de BARNABÉ ARTUR DA SILVA, matrícula nº 09.413-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 06 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 07 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para considerá-los com as vantagens da Função de Especialista da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 02 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.491/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 30 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito

Federal nº 264, de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ARY FAÇANHA DE SÁ, matrícula nº 08.368-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para inserir em seu lugar as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Diretor do Ginásio Noturno do Núcleo Bandeirante - 01, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.001.257/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 13 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA ANGELA VILELA VON SPERLING, matrícula nº 18.524-8, no Cargo de Assistente Jurídico, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Cargo de Assistente Jurídico Especial, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.602/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 21 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, de 25 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de WALDEMAR MACHADO NETTO, matrícula nº 07.830-1, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 19 de setembro de 1991, ficando ratificados os demais termos.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de de-

zembro de 1982, e o que consta do Processo nº 150.000.305/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA, matrícula nº 31.744-6, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.122/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ACÁCIO DE ALMEIDA, matrícula nº 08.744-0, no Cargo de Auditor Tributário, 1º Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.081/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GUELFO JORGE POLTRONIERI, matrícula nº 01.010-3, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS



PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.117/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS, matrícula nº 18.791-7, no Cargo de Técnico Tributário, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.247/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a JOSÉ MENDES DE SOUZA, matrícula nº 16.555-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.964/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a NAURO JORGE ESTEVES, matrícula nº 01.916-X, no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUI-

ÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 113.000.381/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO DE SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 64.124-3, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.239/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 09.886-8, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.806/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO INOCÊNCIO DOS SANTOS, matrícula nº 14.571-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 138.001.073/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OTACILIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14.083-X, no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.817/89,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 26 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 02 de novembro do mesmo ano, que alterou os proventos da aposentadoria de BENEDITO LOULY, matrícula nº 02.427-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.940/89,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 12 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 16 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ALZIRA PEREIRA NEIVA, matrícula nº 06.121-2, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.125/92,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 30 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de novembro do mesmo ano, que alterou os proventos da aposentadoria de JOÃO EURIPEDES DE MELO, matrícula nº 12.997-6, para o Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c" da Portaria nº 005/83-SEA, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Gratificação por Encargos em Gabinete concedida ao servidor FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 01.304-8, Técnico de Administração Pública, como Assistente de Gabinete.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c" da Portaria nº 005/83-SEA, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Gratificação por Encargos em Gabinete concedida ao servidor FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 02.539-9, Técnico de Administração Pública, como Assistente de Gabinete.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "C" da Portaria nº 005/83-SEA, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor DANIEL ALVES DA SILVA, matrícula nº 30.428-X, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Assistente de Gabinete.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargos em Gabinete ao servidor RUY BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 34.510-9, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Assistente de Gabinete.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

PROCESSO Nº: 030.003871/93
INTERESSADO: VICENTINA L. VIEIRA DE SOUZA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 1.341.314.763,73 (hum bilhão, trezentos e quarenta e um milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e três centavos), à conta do Subelemento de Despesa 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da VICENTINA L. VIEIRA DE SOUSA E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.003872/93
INTERESSADO: NIEDJA GALVÃO DE LIMA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 8.605.133.821,07 (oito bilhões, seiscentos e cinco milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e sete centavos), à conta do Subelemento de Despesa 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES, a favor da NIEDJA GALVÃO DE LIMA E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99º, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 - Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Francisco José de Souza - Matrícula: 266-6 - Lotação: SO - Quinquênio: 1º de 27.02.88 a 25.02.93

Nome: Atheneu de Souza Costa - Matrícula: 3.774-5 - Lotação: FEDF - Quinquênios: 1º de 01.05.62 a 29.09.67. 2º de 30.09.67 a 28.09.72. 3º de 29.11.77 a 25.11.82. 4º de 26.11.82 a 24.11.87. 5º de 25.11.87 a 23.11.92

Nome: Janir Nunes Pereira - Matrícula: 4.013-4 - Lotação: 290 - Quinquênios: 1º de 28.03.63 a 26.03.68. 2º de 27.03.68 a 25.03.73. 3º de 26.03.73 a 24.03.78. 4º de 25.03.78 a 23.03.83. 5º de 24.03.83 a 22.03.88. 6º de 23.03.88 a 21.03.93

Nome: Diná Antônio Cardoso - Matrícula: 7.145-5 - Lotação: SDSAC - Quinquênios: 1º de 09.12.76 a 21.07.82. 2º de 22.07.82 a 07.08.87. 3º de 08.08.87 a 06.08.92

Nome: Antônio Norberto Mendes - Matrícula: 07.476-4 - Lotação: ST - Quinquênio: 1º de 09.03.88 a 07.03.93

Nome: Marlene Duarte Cardoso - Matrícula: 07.613-9 - Lotação: - Quinquênio: 1º de 11.12.87 a 09.12.92

Nome: Miguel Ernesto da Silva - Matrícula: 07.774-7 - Lotação: DRB-DPR - Quinquênio: 1º de 14.06.84 a 12.06.89

Nome: David Torres de Araújo - Matrícula: 11.894-X - Lotação: RA-III - Quinquênio: 1º de 01.03.72 a 27.03.79. 2º de 13.05.80 a 11.05.85. 3º de 12.05.85 a 10.05.90

Nome: Pedro Praciano Rodrigues - Matrícula: 13.801-0 - Lotação: ST - Quinquênios: 1º de 24.10.71 a 22.10.76. 2º de 23.10.76 a 21.12.76. 3º de 22.12.76 a 20.12.86. 4º de 21.12.86 a 19.12.91.

Nome: Alvestino José Ramos - Matrícula: 13.810-X - Lotação: RA X - Quinquênios: 1º de 15.11.81 a 13.11.86. 2º de 14.11.86 a 12.11.91

Nome: Elizaldo de Melo Jorge - Matrícula: 13.858-4 - Lotação: RA-III - Quinquênios: 1º de 01.05.82 a 29.04.87. 2º de 30.04.87 a 28.04.92



Nome: João Batista Vidal — Matrícula: 15.274-9 — Lotação: 110 — Quinquênio: 1º de 27.10.84 a 24.10.89

Nome: Francisco das Chagas Melão — Matrícula: 24.387-6 — Lotação: SES — Quinquênio: 1º de 13.10.83 a 11.10.88

Nome: Maria Bernadete de Aguiar Leite — Matrícula: 24.425-2 — Lotação: DIE-SOT — Quinquênio: 1º de 08.02.83 a 06.02.88. 2º de 07.02.88 a 05.02.93

Nome: Expedido de Assis Silva — Matrícula: 25.248-4 — Lotação: DF/DPR — Quinquênio: 1º de 06.11.84 a 03.11.89

Nome: Laércio Moreira Leal — Matrícula: 32.749-2 — Lotação: 670 — Quinquênio: 1º de 10.11.84 a 07.12.90

II — Tornar sem efeito Licença Especial nos termos do art. 2º combinado com art. 5º do Decreto nº 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores:

Nome: Janir Nunes Pereira — Matrícula: 4.013-4 — Lotação: 290 — Decênio: 01.06.63 a 21.09.73. 22.09.73 a 19.09.83 — Quinquênio: 20.09.83 a 18.09.88

Nome: Maria Bernadete de Aguiar Leite — Matrícula: 24.425-2 — Lotação: DIE-SOT — Quinquênio: 31.10.83 a 29.10.88

IÊDA MARIA CORREIA

DESPACHOS:

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

Processo: 030.001.031/93 — Interessado: Alcides Ferreira de Carvalho — Data Despacho: 19.03.93 — Matrícula 16.600-6

Processo: 020.000.073/92 — Interessado: Domingos Azevedo dos Santos — Data Despacho: 19.03.93 — Matrícula 05.930-7

Processo: 138.001.624/92 — Interessado: Eduardo Gomes da Silva — Data Despacho: 05.03.93 — Matrícula 24.834-7

Processo: 131.000.126/93 — Interessado: José Benedito Alves de Souza — Data Despacho: 19.03.93 — Matrícula 21.584-8

Processo: 030.001.763/92 — Interessado: Leonardo Leite Praça — Data Despacho: 17.03.93 — Matrícula 11.724-2

Processo: 190.000.054/93 — Interessado: Maria Regina de Lima G. S. de Sá — Data Despacho: 19.03.93 — Matrícula 34.227-0

Processo: 131.000.149/93 — Interessado: Nadir Ferreira de Carvalho — Data Despacho: 19.03.93 — Matrícula 06.692-3

Processo: 030.005.416/92 — Interessado: Nauro Jorge Esteves — Data Despacho: 17.03.93 — Matrícula 01.916-X

Processo: 138.001.623/92 — Interessado: Paulo José da Silva — Data Despacho: 17.03.93 — Matrícula 21.893-6

Processo: 030.003.245/93 — Interessado: César Augusto Rocha — Data Despacho: 10.03.93 — Matrícula 22.628/9

Processo: 030.003.366/88 — Interessado: Eurípedes Dias de Andrade — Data Despacho: 05.03.93 — Matrícula 08.862

Processo: 030.002.774/93 — Interessado: Magda Margarida da Mota — Data Despacho: 19.03.93 — Matrícula 25.385-5

IÊDA MARIA CORREIA
Divisão de Pessoal/SEA
Chefe

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.015.242/92,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários JESSAMYNE MARIA FONTENELLI VARÃO, matrícula nº 30.759-9, Técnica de Administração Pública, SILVANIA MARIA LOUREIRO MACHADO, matrícula nº 07.318-0, Auxiliar Intermediário de Serviços Sociais, e ROZENDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 33.251-8, Técnico de Administração Pública, todos lotados na Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 061, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.003865/93,

RESOLVE:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III — Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 061, de 30 de março de 1993					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DETA	DET	DETA	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				20.000
11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				20.000
030070020.2003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				20.000
030070020.2003.0001	FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	131.90.08	1000	20.000	20.000
00058/ 1				TOTAL	20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 061, de 30 de março de 1993					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DETA	DET	DETA	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				20.000
11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				20.000
030070020.2003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				20.000
030070020.2003.0001	FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	131.90.11	1000	20.000	20.000
00058/ 2				TOTAL	20.000

PORTARIA SEFP Nº 062, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no Processo nº 030.003879/93,

RESOLVE:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 14.611 de 26 de fevereiro de 1993.
II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III — Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
ACRESCIMTO					
ANEXO A PORTARIA No. 062, DE 30 DE MARÇO DE 1993					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DETALHADO	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					12.500.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO					12.500.000
030070021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					12.500.000
030070021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	131.90.9210001		12.500.000		12.500.000
00059/ 1			TOTAL		12.500.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 062, DE 30 DE MARÇO DE 1993					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DETALHADO	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					12.500.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO					12.500.000
030070021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					12.500.000
030070021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	131.90.1110001		12.500.000		12.500.000
00059/ 2			TOTAL		12.500.000

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Nomear GESSY DIAS ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula nº 23.989-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar ANGELA BEATRIZ COELHO MIRANDA, matrícula nº 31.568-0, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 08 de março de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 1º e, 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, com a redação do art. 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida à

GESSY DIAS ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula nº 23.989-5, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.002.665/93,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte, por motivo de execução de inspeções contábeis externas inerentes à Divisão de Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, aos servidores abaixo indicados:

Lucia Rodrigues de Melo, Técnico de Orçamento, matrícula 23.226-2; Luciana de Oliveira, Analista de Fin. Controle, matrícula 24.477-5; Maria de Fátima M. Oliveira, Técnico de Orçamento, matrícula 30.802-1; Antonio Luiz Lima Santos, Técnico de Fin. e Controle, matrícula 30.974-5; Wilson Seixas Cardoso, Analista de Orçamento, matrícula 34.485-0.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24 DE 23 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 34/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.010936/91,

RESOLVE:

1. Autorizar por 4 (quatro) anos, o funcionamento do INSTITUTO DE RECREAÇÃO INFANTIL PIRILAMPO, situado à QNN 18, Conjunto "G", Casa 58 — Ceilândia — Distrito Federal, mantido por Mara de Sá Mendes, firma individual, com sede e foro no mesmo endereço.
2. Aprovar o Planejamento Didático para o Maternal e Jardim de Infância.
3. Recomendar ao Instituto a apresentação ao DIE/SE de relações de novas turmas com o respectivo número de alunos e informes sobre a contratação de professores, até completar a oferta de ensino proposta.
4. O INSTITUTO DE RECREAÇÃO INFANTIL PIRILAMPO está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 040.003313/92,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/03/93, as Portarias de 30/12/92 e de 10/03/93, publicadas no DODF nº 001, de 02/01/93, e no DODF nº 054, de 16/03/93, respectivamente, que instituem Grupo de Trabalho para proceder o levantamento dos bens imóveis pertencentes à Secretaria de Educação e à Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo nº: 030.016787/92

Interessado: Kramo Estelle Marie Noelle
HOMOLOGO o Parecer nº 053/93-CEDF, de 08/03/93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por Kramo Estelle Marie Noelle, no Liceu Mamie Houphouet Fetai, em Bingerville, Adidjan, Costa do Marfim, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos."

Em 24/03/93

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.014176/9

INTERESSADO: COLÉGIO SANTA DOROTÉIA

Homologo o Parecer nº 057/93-CEDF, de 08.03.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela aprovação da reformulação do Planejamento Didático para o Ensino Anterior ao 1º grau do Colégio Santa Dorotéia, localizado no SGAN — Bl. "B" — Quadra 911 — Asa Norte, Brasília, DF, estando a mesma em conformidade com a legislação vigente".

Em 23.03.93

EURIDES BRITO DA SILVA



PROCESSO Nº : 030.003524/93
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF

HOMOLOGO o Parecer nº 065/93-CEDF, de 22/03/93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela aprovação da programação do Salário Educação/Quota Estadual - 1993, nos termos propostos pela Secretaria de Educação do Distrito Federal".

Em 25 / 03 /93

EURIDES BRITO DA SILVA

PROGRAMAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL-1993

QUADRO I-DETALHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO AO PARECER Nº 065/93-CEDF

Nº DE ORDEM	M E T A ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		(Em Cr\$ 1.000,00)
		UNIDADE	QUANTIDADE	
01	Construção e ampliação de prédios escolares situados em locais de desequilíbrio entre demanda ao ensino fundamental e oferta deste nível de ensino	sala de aula construída	120	114.000.000
02	Conclusão de obras (construção e reformas) em prédios escolares situados no Plano-Piloto, Paranoá, Taguatinga, Gama, Brazlândia, Planaltina, Ceilândia, Samambaia, Núcleo Bandeirante e Recanto das Emas.	sala de aula construída	66	35.000.000
		sala reformada	13	
03	Reforma de prédios escolares situados no Plano Piloto e Núcleo Bandeirante	prédio reformado	5	26.400.000
04	Repasse de recursos financeiros às escolas públicas de ensino fundamental para suprimento de suas necessidades específicas	escola atendida	465	19.000.000
05	Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes necessários ao funcionamento das unidades escolares	escola atendida	465	64.400.00
06	Aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das unidades escolares, priorizando os materiais básicos de ensino-aprendizagem	escola atendida	465	53.200.000
07	Pagamento de serviços prestados por pessoa física ou de serviços básicos (água, luz, telefone, reprografia etc) prestados por órgãos públicos ou empresas privadas à rede pública de ensino	escola atendida	465	41.000.000
08	Capacitação de docentes e especialistas da rede pública de ensino	cursista	1.000	26.400.000

Anexo ao Parecer nº 065/93-CEDF

PROGRAMAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL - 1993

QUADRO II - DETALHAMENTO DA DESPESA

nº de ordem	M E T A ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (Em Cr\$ 1.000,00)	
			CORRENTE	CAPITAL
01	Construção e ampliação de prédios escolares situados em locais de desequilíbrio entre demanda ao ensino fundamental e oferta deste nível de ensino.	obras		114.000.000
02	Conclusão de obras (construção e reformas) em prédios escolares situados no Plano Piloto, Paranoá, Taguatinga, Gama, Brazlândia, Planaltina, Ceilândia, Samambaia, Núcleo Bandeirante e Recanto das Emas.	obras		35.000.000
03	Reforma de Prédios escolares situados no Plano Piloto e Núcleo Bandeirante.	obras		26.400.000
04	Repasse de Recursos financeiros às escolas públicas de ensino fundamental para suprimento de suas necessidades específicas.	material de consumo	15.000.000	-
		outros serviços de terceiros	4.000.000	-
05	Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes necessários ao funcionamento das unidades escolares.	equipamento/material permanente	-	64.400.000
06	Aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das unidades escolares, priorizando os materiais básicos de ensino-aprendizagem.	material de consumo	53.200.000	-
07	Pagamento de serviços prestados por pessoa física ou de serviços básicos (água, luz, telefone, reprografia etc) prestados por órgãos públicos ou empresas privadas à rede pública de ensino.	outros serviços de terceiros	41.600.000	-
08	Capacitação de docentes e especialistas da rede pública de ensino.	outros serviços de terceiros	26.400.000	-
TOTAL			133.800.000	246.200.000

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE março DE 1993.

A Chefe de Gabinete da SE/DF, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554 de 30.12.92, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício e o constante do processo nº 030.016407/92,

RESOLVE:

DESIGNAR JANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.930-3, Assistente da Divisão de Administração Geral desta Secretaria EXECUTOR do Contrato celebrado entre a BSB - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES E TELEINFORMÁTICA LTDA e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

SELMA SÁ CLAUSEN

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.003141/93-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 30 (trinta) horas extras à servidora MARIA DE BARROS SOUZA, matrícula nº 95.048-3, por serviços extraordinários prestados no mês de março do corrente exercício, bem como autorizar a referida servidora a prestar os mencionados serviços nos meses de abril e maio do corrente ano, num total de 29 (vinte e nove) horas extras mensais, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas pela servidora.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017060/92-FEDF,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA a JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ, matrícula nº 85.793-9, no cargo de Professor, Classe Única, nível 03, Padrão 18, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo Nº: 082.003361/93-FEDF, Interessado: Andrea Mazali Pinho Moreno; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a Professora Andréa Mazzali Pinho Moreno, matrícula nº 42.025-5, pelo período de 01.04.93 a 31.03.95.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE
MARÇO DE 1993**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: Maria de Fátima P. de Moura. Matrícula: 72.785-7. Exercício: DRE/Guará. Quinquênios: 1º 30.05.77 a 31.05.82; 2º 01.06.82 a 11.06.87.

Nome: Maria Talita Basílio. Matrícula: 74.523-5. Exercício: DRE/N. Bandeirante. Quinquênios: 1º 06.01.78 a 06.01.83; 2º 07.01.83 a 15.01.88.

Nome: Jamir da C. Nogueira. Matrícula: 74.672-X. Exercício: DRE/Brazlândia. Quinquênios: 1º 15.02.78 a 20.02.83; 2º 21.02.83 a 20.02.88.

Nome: Gilmar José da Rocha. Matrícula: 74.807-2. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênios: 1º 13.03.78 a 20.03.83; 2º 21.03.83 a 20.03.88.

Nome: Sonia do Socorro R. da Costa. Matrícula: 75.933-3. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênios: 1º 22.05.78 a 26.05.83; 2º 27.05.83 a 28.05.88.

Nome: Antonia A. da Silva. Matrícula: 77.086-8. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênios: 1º 06.11.78 a 25.11.83; 2º 26.11.83 a 21.03.89.

Nome: Hulda P. Corrêa. Matrícula: 81.671-X. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênios: 1º 26.08.68 a 19.06.74; 2º 20.06.74 a 22.06.79.

Nome: Jussara R. Sóra. Matrícula: 87.902-9. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênios: 1º 04.03.71 a 03.03.76; 2º 04.03.76 a 05.03.81.

Nome: Maria de Nazaré R. de Sousa. Matrícula: 89.137-1. Exercício: DRE/Guará. Quinquênios: 1º 11.08.71 a 11.08.76; 2º 12.08.76 a 11.08.81.

Nome: Grace B. de Araújo. Matrícula: 87.597-X. Exercício: DP/CIEE. Quinquênios: 1º 11.08.70 a 16.08.75; 2º 17.08.75 a 18.08.80.

Nome: João Batista M. de Lucena. Matrícula: 90.751-0. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênios: 1º 23.05.72 a 04.06.77; 2º 05.06.77 a 13.06.82.

Nome: Therezinha M. Nascimento. Matrícula: 92.123-8. Exercício: DRE/Sobradinho. Quinquênios: 1º 10.07.73 a 23.07.78; 2º 24.07.78 a 08.09.83.

Nome: Ceir de Jesus do Nascimento. Matrícula: 91.249-2. Exercício: DRE/Gama. Quinquênios: 1º 05.10.72 a 09.10.77; 2º 10.10.77 a 10.10.82.

Nome: Regina Fátima Carvalho. Matrícula: 97.123-5. Exercício: DRE/Guará. Quinquênios: 1º 15.12.75 a 30.12.80; 2º 31.12.80 a 30.12.85.

Nome: José A. Pereira. Matrícula: 99.080-9. Exercício: DRE/Brazlândia. Quinquênios: 1º 04.03.77 a 03.03.82; 2º 04.03.82 a 03.03.87.

Nome: Maria Aparecida N. Santos. Matrícula: 96.951-6. Exercício: DRE/Gama. Quinquênios: 1º 20.10.75 a 22.10.80; 2º 23.10.80 a 25.10.85.

Nome: Maria da Graça dos S. Melo. Matrícula: 96.966-4. Exercício: DRE/Gama. Quinquênios: 1º 20.10.75 a 21.10.80; 2º 22.10.80 a 21.10.85.

Nome: Jorge S. Pereira. Matrícula: 95.595-7. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênios: 1º 19.03.75 a 04.04.80; 2º 05.04.80 a 08.04.85.

Nome: Maria Aldenisa de F. Silva. Matrícula: 93.504-2. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênios: 1º 13.02.74 a 21.02.79; 2º 22.02.79 a 21.02.84.

Nome: Joana C. da Silva. Matrícula: 99.262-3. Exercício: DRE/Gama. Quinquênios: 1º 15.03.77 a 14.03.82; 2º 15.03.82 a 14.03.87.

Nome: Jésima D. de Moraes. Matrícula: 91.963-2. Exercício: DRE/Guará. Quinquênios: 1º 02.05.73 a 15.05.78; 2º 16.05.78 a 05.06.83.

Nome: Izaura Ana de Jesus. Matrícula: 80.932-2. Exercício: DRE/Gama. Quinquênios: 1º 17.06.67 a 20.06.72; 2º 21.06.72 a 21.10.77.

Nome: Maria Socorro F. Portela. Matrícula: 88.034-5. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênios: 1º 09.03.71 a 08.03.76; 2º 09.03.76 a 14.03.81.

Nome: Cristino Vieira. Matrícula: 77.240-2. Exercício: DRE/Gama. Quinquênios: 1º 14.12.78 a 20.01.84; 2º 21.01.84 a 21.01.89.

Nome: Sônia Maria de Santana. Matrícula: 74.369-0. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênios: 1º 03.01.78 a 17.05.83; 2º 18.05.83 a 17.05.88.

Nome: Maria A. Rodrigues Bragança. Matrícula: 74.455-7. Exercício: DRE/N. Bandeirante. Quinquênios: 1º 04.01.78 a 05.01.83; 2º 06.01.83 a 11.01.88.

Nome: Maria do Carmo Reis. Matrícula: 74.628-2. Exercício: DRE/Gama. Quinquênios: 1º 01.02.78 a 02.02.83; 2º 03.02.83 a 03.02.88.

Nome: Maria José B. da S. Andrade. Matrícula: 75.504-4. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênios: 1º 09.10.78 a 14.10.83; 2º 15.10.83 a 14.10.88.

Nome: Itamar Bandeira. Matrícula: 77.230-5. Exercício: DRE/Gama. Quinquênios: 1º 11.12.78 a 19.12.83; 2º 10.12.83 a 27.12.88.

Nome: Martiniano L. Batista. Matrícula: 78.134-7. Exercício: DRE/Guará. Quinquênios: 1º 17.04.79 a 21.04.84; 2º 22.04.84 a 21.04.89.

Nome: Magda B. da S. Soares. Matrícula: 79.375-2. Exercício: DGA/SMO. Quinquênios: 1º 21.11.79 a 21.11.84; 2º 22.11.89 a 21.11.89.

Nome: Rosalva A. dos Santos. Matrícula: 92.639-6. Exercício: DRE/Gama. Quinquênios: 1º 04.09.73 a 17.09.78; 2º 18.09.78 a 22.09.83.

MARILENE BORGES LEONE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO
DE 1993**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Maria Aparecida A. Rosendo. Matrícula: 51.496-9. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 10.10.80 a 16.10.85; 2º 17.10.85 a 16.10.90.

Nome: Hortência Maria P. Doyle. Matrícula: 75.877-9. Exercício: DP/EMB. Quinquênio (s): 1º 19.05.78 a 28.02.84; 2º 01.03.84 a 28.02.89.

Nome: Rubenita de M. Alarcão. Matrícula: 79.361-2. Exercício: DP/CAB. Quinquênio (s): 1º 19.11.79 a 28.11.84; 2º 29.11.84 a 28.11.89.

Nome: José A. Silva. Matrícula: 80.117-8. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 3º 01.07.77 a 03.07.82; 4º 04.07.82 a 03.07.87; 5º 04.07.87 a 03.07.92.

Nome: Maria de Jesus C. Silva. Matrícula: 80.650-1. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 17.06.87 a 16.06.92.

Nome: Humberto N. Santos. Matrícula: 83.455-6. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 5º 10.01.87 a 09.01.92.

Nome: Isaura N. Oliveira. Matrícula: 84.767-4. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 16.05.78 a 30.05.83; 2º 31.05.83 a 06.06.88.

Nome: Sérgio C. Pires. Matrícula: 85.080-2. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 16.04.78 a 26.05.83; 2º 27.05.83 a 25.11.88.

Nome: Rosimiro de Lima. Matrícula: 87.079-X. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 1º 22.04.80 a 21.04.85; 2º 22.04.85 a 23.04.90.

Nome: Luiz G. de Azevedo. Matrícula: 80.559-9. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 18.03.65 a 20.03.70; 2º 21.03.70 a 20.03.75; 3º 21.03.75 a 23.03.80; 4º 24.03.80 a 28.03.85; 5º 29.03.85 a 28.03.90.

Nome: Waldey F. Leite. Matrícula: 89.029-4. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 09.06.81 a 08.06.86; 2º 09.06.86 a 08.06.91.

Nome: Maria R. de Oliveira. Matrícula: 89.737-X. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 1º 04.10.83 a 03.10.88.

Nome: Maria Enila Früh. Matrícula: 90.355-8. Exercício: DRE/Guará. Quinquênio (s): 1º 04.05.82 a 03.05.87; 2º 04.05.87 a 03.05.92.

Nome: Terezinha de S. Luz. Matrícula: 90.468-6. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 3º 07.05.82 a 06.05.87; 4º 07.05.87 a 06.05.92.

Nome: Maria Eunice F. da Silva. Matrícula: 90.661-1. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 3º 16.05.82 a 15.05.87; 4º 16.05.87 a 15.05.92.

Nome: Janete P. de Sousa. Matrícula: 90.745-6. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 3º 02.08.82 a 11.08.87; 4º 12.08.87 a 11.08.92.

Nome: Helena M. C. Nóbriga. Matrícula: 93.647-2. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 3º 06.04.84 a 05.04.89.

Nome: Tereza Vera A. M. Araújo. Matrícula: 94.719-9. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 3º 01.10.84 a 30.09.89.

Nome: Izaurina Eugênio. Matrícula: 95.007-6. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 3º 15.10.84 a 14.10.89.

Nome: Daodete Terezinha Rabelo. Matrícula: 96.205-8. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 20.05.85 a 19.05.90.

Nome: Maria das Graças S. Furtado. Matrícula: 97.477-3. Exercício: DGA/SMO. Quinquênio (s): 1º 03.05.76 a 02.05.81; 2º 03.05.81 a 02.05.86; 3º 03.05.86 a 02.05.91.

Nome: Gerson R. Lima. Matrícula: 83.390-8. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 24.08.67 a 23.08.72; 2º 24.08.72 a 23.02.78; 3º 24.02.78 a 23.02.83; 4º 24.02.83 a 23.02.88.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Hilma N. da Silva. Matrícula: 53.584-2. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 1º 14.12.81 a 13.12.86; 2º 14.12.86 a 13.12.91.

Nome: Maria Alice S. Ferreira. Matrícula: 53.741-1. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 1º 03.02.82 a 04.02.87.

Nome: Marina R. Fernandes. Matrícula: 54.470-1. Exercício: DRE/Samambaia. Quinquênio (s): 1º 01.03.82 a 28.02.87; 2º 01.03.87 a 28.02.92.

Nome: Maria Anastácio Rodrigues. Matrícula: 55.575-4. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 23.08.82 a 22.08.87.

Nome: Teófilo C. Bruno. Matrícula: 55.843-5. Exercício: DRE/Samambaia. Quinquênio (s): 1º 27.10.82 a 26.10.87; 2º 27.10.87 a 26.10.92.

Nome: Maria Letice Montezuma. Matrícula: 55.892-3. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 03.12.82 a 02.12.87; 2º 03.12.87 a 03.12.92.

Nome: Joaquim S. Fagundes. Matrícula: 55.942-3. Exercício: DRE/Samambaia. Quinquênio (s): 1º 10.01.83 a 11.01.88; 2º 12.01.88 a 11.01.93.

Nome: Ademar C. Aranha. Matrícula: 60.891-2. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 28.06.85 a 27.06.90.

Nome: Maria José V. Ferreira. Matrícula: 60.142-X. Exercício: DRE/Samambaia. Quinquênio (s): 1º 14.03.85 a 13.03.90.

Nome: José Cosmo de Oliveira. Matrícula: 60.676-6. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 10.05.85 a 09.05.90.

Nome: Zilda de Castro. Matrícula: 60.842-4. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 19.06.85 a 18.06.90.

Nome: Mauriluce A. Martins. Matrícula: 60.948-X. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 1º 08.07.85 a 07.07.90.

Nome: Amélia F. Barbosa. Matrícula: 60.968-4. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 1º 19.07.85 a 18.07.90.

Nome: Teresinha de Jesus Souza. Matrícula: 61.066-6. Exercício: DRE/Samambaia. Quinquênio (s): 1º 22.08.85 a 21.08.90.

Nome: Maurício F. de Castro. Matrícula: 61.444-0. Exercício: DGA/DSG/SPI. Quinquênio (s): 1º 23.10.85 a 22.10.90.

Nome: Maria Inês F. Quirino. Matrícula: 61.532-3. Exercício: DRE/Samambaia. Quinquênio (s): 1º 11.11.85 a 10.11.90.

Nome: Rubens M. Cruvinel. Matrícula: 61.618-4. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 03.02.86 a 02.02.91.

Nome: Rosálvio A. dos Santos. Matrícula: 55.615-7. Exercício: DRE/Samambaia. Quinquênio (s): 2º 31.08.87 a 01.09.92.

Nome: José Joel F. de Castro. Matrícula: 61.923-X. Exercício: DGA/DSG-SPI. Quinquênio (s): 1º 01.04.86 a 31.03.91.

Nome: Eli M. Lara. Matrícula: 62.602-3. Exercício: DRE/Samambaia. Quinquênio (s): 1º 22.04.86 a 21.04.91.

Nome: Antonio Tarcizio G. Ferreira. Matrícula: 63.079-9. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 23.05.86 a 22.05.91.

Nome: Claudia A. de Freitas. Matrícula: 63.124-8. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 23.05.86 a 22.05.91.

Nome: Vânia A. Nogueira. Matrícula: 63.275-9. Exercício: DRE/Samambaia. Quinquênio (s): 1º 29.05.86 a 29.05.91.

Nome: Maria Riva F. V. Franco. Matrícula: 61.486-6. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 04.11.85 a 14.11.90.

Nome: Alda Maria de Sousa. Matrícula: 63.157-4. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 1º 27.05.86 a 26.05.91.

Nome: Antonia B. Rumeu. Matrícula: 63.280-5. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 1º 29.05.86 a 29.05.91.

Nome: Maria do Socorro C. Monteiro. Matrícula: 63.304-6. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 1º 30.05.86 a 29.05.91.

Nome: José Landgraf. Matrícula: 64.170-7. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 1º 23.06.86 a 22.06.91.

Nome: Patrícia C. da Silva. Matrícula: 64.434-X. Exercício: DRE/N. Bandeirante. Quinquênio (s): 1º 21.08.86 a 20.08.91.

Nome: Marília L. Gomes. Matrícula: 64.436-6. Exercício: DRE/Samambaia. Quinquênio (s): 1º 11.08.86 a 11.08.91.

Nome: Roberto S. Felipe. Matrícula: 64.681-4. Exercício: DRE/Brazlândia. Quinquênio (s): 1º 25.02.87 a 24.02.92.

Nome: Miriam Virgínia R. Rosa. Matrícula: 64.785-3. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 1º 09.03.87 a 09.03.92.

Nome: Leila M. Sakamoto. Matrícula: 64.937-6. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 18.03.87 a 17.03.92.

Nome: Maria do Carmo S. Rocha. Matrícula: 65.207-5. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 18.06.87 a 17.06.92.

Nome: Vera Lúcia Gonçalves. Matrícula: 65.314-4. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 03.08.87 a 02.08.92.

Nome: Nívia B. Schlotteldt. Matrícula: 65.441-8. Exercício: DRE/Sobradinho. Quinquênio (s): 1º 14.08.87 a 13.08.92.

Nome: Ana Maria Soares. Matrícula: 65.545-7. Exercício: DRE/Samambaia. Quinquênio (s): 1º 26.08.87 a 25.08.92.

Nome: Maria da Conceição R. Freitas. Matrícula: 65.593-7. Exercício: DRE/Samambaia. Quinquênio (s): 1º 04.09.87 a 03.09.92.

Nome: Nelson C. da Cruz. Matrícula: 72.441-6. Exercício: DRE/Planaltina. Quinquênio (s): 1º 23.05.87 a 22.05.92.

Nome: Cleuza Maria Andrade. Matrícula: 72.481-5. Exercício: DP/DEF-Conv. FEDF/FHDF. Quinquênio (s): 1º 17.04.78 a 23.04.83; 2º 24.04.83 a 23.04.88.

Nome: Aguida G. Ribeiro. Matrícula: 72.593-5. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 27.04.78 a 27.04.83; 2º 28.04.83 a 27.04.88.

Nome: Emília Lúcia D. Soares. Matrícula: 73.441-1. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 15.07.77 a 18.07.82; 2º 19.07.82 a 23.07.87; 3º 24.07.87 a 29.01.93.

Nome: Terezinha F. dos Santos. Matrícula: 93.395-3. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 3º 07.12.83 a 06.12.88.

Nome: Maria Ambrozina Maia. Matrícula: 95.687-2. Exercício: DRE/Guará. Quinquênio (s): 1º 02.04.75 a 07.04.79; 2º 08.04.79 a 19.04.84; 3º 20.04.84 a 19.04.89.

Nome: Dionísio M. de S. João. Matrícula: 97.772-1. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 3º 31.05.86 a 30.05.91.

Nome: Reuza de S. Durço. Matrícula: 61.866-7. Exercício: DRE/Planaltina. Quinquênio (s): 1º 08.03.72 a 08.03.77; 2º 09.03.77 a 08.03.82.

Nome: Vilma R. de Alcântara. Matrícula: 73.660-0. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 1º 11.08.87 a 11.08.92.

Nome: Alba Lúcia A. de Medeiros. Matrícula: 75.309-2. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 1º 25.04.78 a 26.04.83; 2º 27.04.83 a 26.04.88.

Nome: Maria Pessoa Fidelis. Matrícula: 76.372-1. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 1º 03.08.78 a 02.08.83; 2º 03.08.83 a 02.08.88.

Nome: Wilma F. Borges. Matrícula: 77.138-4. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 1º 16.11.78 a 15.11.83; 2º 16.11.83 a 15.11.88.

Nome: Marilene B. de S. Correa. Matrícula: 77.492-8. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 01.03.79 a 03.03.84; 2º 04.03.84 a 03.03.89.

Nome: Francisco P. de S. Filho. Matrícula: 78.847-3. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 16.08.79 a 23.08.84; 2º 24.08.84 a 11.10.89.

Nome: Taciano L. de Carvalho. Matrícula: 78.449-4. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 1º 08.06.79 a 01.07.84; 2º 02.07.84 a 01.07.89.

Nome: Antônio de Jesus Sales. Matrícula: 79.390-6. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 1º 22.11.79 a 21.11.84; 2º 22.11.84 a 21.11.89.

Nome: Maria de Fátima V. Barros. Matrícula: 79.607-7. Exercício: PES. Disp. Órg. Estr. GDF. Quinquênio (s): 1º 21.02.80 a 20.02.85; 2º 21.02.85 a 20.02.90.

Nome: Merelina A. de S. Grijó. Matrícula: 79.769-3. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 1º 10.03.80 a 12.03.85; 2º 13.03.85 a 12.03.90.

Nome: Maria da Salette Barbosa. Matrícula: 79.840-1. Exercício: DRE/Celândia. Quinquênio (s): 1º 13.03.80 a 12.03.85; 2º 13.03.85 a 12.03.90.

Nome: Maria Ivone Ribeiro. Matrícula: 91.229-8. Exercício: DRE/Guará. Quinquênio (s): 4º 25.10.87 a 24.10.92.

Nome: Gleise das Graças L. Oliveira. Matrícula: 94.013-5. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 23.04.74 a 28.08.79; 2º 29.08.79 a 28.08.84, 3º 29.08.84 a 28.08.89.

Nome: Maria Dalva G. de Miranda. Matrícula: 94.120-4. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 3º 24.04.84 a 23.04.89.

Nome: Francisca F. Cavalcante. Matrícula: 92.770-8. Exercício: DP/CIEE. Quinquênio (s): 3º 30.09.83 a 08.10.88.

Nome: Antonia M. da Silva. Matrícula: 93.382-1. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 3º 21.01.84 a 20.01.89.

Nome: Antônia M. dos Anjos. Matrícula: 90.303-5. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 1º 28.04.72 a 02.05.77; 2º 03.05.77 a 28.05.82; 3º 29.05.82 a 30.05.87; 4º 31.05.87 a 30.05.92.

Nome: Maria Aparecida M. Reges. Matrícula: 95.931-6. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 3º 20.05.85 a 19.05.90.

Nome: Maria do Carmo de L. Gomes. Matrícula: 99.602-5. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 3º 28.03.87 a 17.07.92.

Nome: Maria Luzia P. Luz. Matrícula: 94.286-3. Exercício: DRE/ESC. DEF. VIS. Bras. Quinquênio (s): 1º 27.06.84 a 26.06.89.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Maria de Fátima C. B. e Silva. Matrícula: 60.410-0. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 27.03.85 a 26.03.90.

Nome: Neuza Maria Fleury Veiga. Matrícula: 90.454-6. Exercício: DRE/Guará. Quinquênio (s): 4º 20.05.87 a 19.05.92.

Nome: Albertino P. N. de Alencar. Matrícula: 58.346-4. Exercício: DRE/N. Bandeirante. Quinquênio (s): 1º 25.10.83 a 24.10.88.

Nome: Ruth G. Pereira. Matrícula: 87.031-5. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 3º 29.04.80 a 01.05.85; 4º 02.05.85 a 01.05.90.

Nome: Gilberto de C. G. Neto. Matrícula: 57.623-9. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 1º 16.05.83 a 15.05.88.

Nome: Genildo P. de Carvalho. Matrícula: 73.487-X. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 03.05.78 a 02.05.83; 2º 03.05.83 a 04.05.88.

Nome: Sandoval Bandeira. Matrícula: 55.856-7. Exercício: DRE/N. Bandeirante. Quinquênio (s): 1º 05.11.82 a 06.11.87; 2º 07.11.87 e 06.11.92.

Nome: Cirilo R. da Rocha. Matrícula: 51.645-7. Exercício: DRE/Guará. Quinquênio (s): 1º 22.12.80 a 21.12.85; 2º 22.12.85 a 21.12.90.

Nome: Ana Maria de Jesus C. Lucena. Matrícula: 50.906-X. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 19.06.80 a 20.06.85; 2º 21.06.85 a 28.10.90.

Nome: José Osvaldo Seidel. Matrícula: 89.538-5. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 05.11.71 a 04.11.76; 2º 05.11.76 a 04.11.81; 3º 05.11.81 a 04.11.86; 4º 05.11.86 a 04.11.91.

Nome: Otacilio T. da Silva. Matrícula: 53.935-X. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 05.02.82 a 04.02.87; 2º 05.02.87 a 04.02.92.

Nome: Célia K. M. Higawa. Matrícula: 59.037-1. Exercício: DP/Conv. Secret. Cult. DF. Quinquênio (s): 1º 26.03.84 a 25.03.89.

Nome: Maria Aparecida G. de Melo. Matrícula: 64.956-2. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 19.03.87 a 18.03.92.

Nome: Nadir F. da Silva. Matrícula: 93.219-1. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 3º 07.11.83 a 06.11.88.

Nome: Vanda R. C. de Oliveira Lima. Matrícula: 55.444-8. Exercício: DP/DEE— Conv. Ceal. Quinquênio (s): 1º 30.07.82 a 06.08.87; 2º 07.08.87 a 06.08.92.

Nome: Cires Lúcia B. de Souza. Matrícula: 55.816-8. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 1º 14.10.82 a 13.10.87; 2º 14.10.87 a 13.10.92.

Nome: Geraldo de F. Filho. Matrícula: 99.801-X. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 2º 09.04.82 a 08.04.87; 3º 09.04.87 a 08.04.92.

Nome: Maria do Carmo L. Rojas. Matrícula: 99.071-X. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 03.03.77 a 06.03.82; 2º 07.03.82 a 06.03.87; 3º 07.03.87 a 06.03.92.

Nome: Cláudio B. Tavares. Matrícula: 97.430-7. Exercício: DEX/Procurad. Jurídica. Quinquênio (s): 1º 19.04.86 a 18.04.91.

Nome: Cleide Maria de L. Macêdo. Matrícula: 97.377-7. Exercício: DRE/Ceilândia, Quinquênio (s): 1º 09.04.86 a 08.04.91.

Nome: Leonor Maria da Silva. Matrícula: 59.003-7. Exercício: Pes. Disp. Compl. Adm. GDF. Quinquênio (s): 1º 26.03.84 a 25.03.89.

Nome: Mauro V. Rodrigues. Matrícula: 60.469-0. Exercício: DP/CAB. Quinquênio (s): 1º 29.03.85 a 28.03.90.

Nome: Adinair F. dos Santos. Matrícula: 89.817-1. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 09.03.72 a 04.04.77; 2º 05.04.77 a 28.04.82; 3º 29.04.82 a 28.04.87; 4º 29.04.87 a 28.04.92.

Nome: Sebastiana do N. Guimarães. Matrícula: 59.178-5. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 13.04.84 a 12.04.89.

Nome: Edison Caldas. Matrícula: 59.818-6. Exercício: DRE/N. Bandeirante. Quinquênio (s): 1º 14.02.85 a 13.02.90.

Nome: Telma P. Lustosa Ávila. Matrícula: 59.932-8. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 05.03.85 a 04.03.90.

Nome: Iris R. Mendes. Matrícula: 65.058-7. Exercício: DRE/Sobradinho. Quinquênio (s): 1º 30.03.87 a 28.02.92.

Nome: Gilda Maria da S. Pereira. Matrícula: 74.213-9. Exercício: DRE/Guará. Quinquênio (s): 1º 02.01.88 a 01.01.93.

Nome: Abília C. de Oliveira. Matrícula: 74.234-1. Exercício: DRE/Planaltina. Quinquênio (s): 1º 02.01.88 a 01.01.93.

Nome: Lionícia de Souza. Matrícula: 74.254-6. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 02.01.88 a 01.01.93.

Nome: Suelma X. Viana. Matrícula: 74.312-7. Exercício: DRE/Sobradinho. Quinquênio (s): 1º 03.01.88 a 02.01.93.

Nome: Maria N. Leal. Matrícula: 74.417-4. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 04.01.88 a 03.01.93.

Nome: Deuselina F. de Araújo. Matrícula: 74.493-X. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 05.01.88 a 04.01.93.

Nome: Erotides N. Salgado. Matrícula: 75.068-9. Exercício: DRE/Planaltina. Quinquênio (s): 1º 14.04.78 a 25.05.83; 2º 26.05.83 a 27.05.88.

Nome: José Rosa da Conceição. Matrícula: 77.393-X. Exercício: Pes. Disp. Adm. Reg. Sobrad. Quinquênio (s): 1º 08.02.79 a 10.03.84; 2º 11.03.84 a 11.03.89.

Nome: Delson P. Barbosa. Matrícula: 79.396-5. Exercício: DGA/DSG—Seção Transporte. Quinquênio (s): 1º 22.11.79 a 21.11.84; 2º 22.11.84 a 21.11.89.

Nome: Magali C. Pereira. Matrícula: 80.154-2. Exercício: DRE/Planaltina. Quinquênio (s): 1º 15.09.87 a 14.09.92.

Nome: Antônio R. Barbosa. Matrícula: 81.347-8. Exercício: DRE/PP-Cruzeiro. Quinquênio (s): 1º 06.11.87 a 05.11.92.

Nome: Pedro P. da Silva. Matrícula: 84.315-6. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 07.08.87 a 06.08.92.

Nome: José N. de Araujo. Matrícula: 86.861-2. Exercício: DRE/Sobradinho. Quinquênio (s): 1º 02.04.80 a 01.04.85; 2º 02.04.85 a 01.04.90.

Nome: Ester L. da Silva. Matrícula: 90.909-2. Exercício: DGA/DOC. Quinquênio (s): 2º 09.06.87 a 08.06.92.

Nome: Ismar C. de Figueirêdo. Matrícula: 91.208-5. Exercício: DRE/N. Bandeirante. Quinquênio (s): 1º 28.09.82 a 27.09.87; 2º 28.09.87 a 27.09.92.

Nome: Maria do Carmo de Aquino. Matrícula: 91.366-9. Exercício: DRE/Sobradinho. Quinquênio (s): 1º 10.11.82 a 09.11.87; 2º 10.11.87 a 09.11.92.

Nome: Sebastiana A. de Melo. Matrícula: 91.414-2. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 1º 29.11.82 a 28.11.87; 2º 29.11.87 a 28.11.92.

Nome: Juraci G. da Silva. Matrícula: 91.447-9. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 1º 23.01.83 a 22.01.88; 2º 23.01.88 a 23.01.93.

Nome: Maria Francisca da Silva. Matrícula: 92.491-1. Exercício: DRE/N. Bandeirante. Quinquênio (s): 1º 21.08.83 a 20.08.88.

Nome: Wanda E. da Gama. Matrícula: 92.551-9. Exercício: DRE/Guará. Quinquênio (s): 1º 28.08.83 a 27.08.88.

Nome: Ednara de S. E. Falcão. Matrícula: 91.689-7. Exercício: DRE/Sobradinho. Quinquênio (s): 1º 16.04.83 a 15.04.88.

Nome: Tirza de S. L. Machado. Matrícula: 91.180-1. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 26.09.72 a 20.10.77; 2º 21.10.77 a 24.10.82; 3º 25.10.82 a 24.10.87; 4º 25.10.87 a 24.10.92.

Nome: Eterna L. de Araújo. Matrícula: 88.181-3. Exercício: Pés. Disp. Compl. Adm. GDF. Quinquênio (s): 1º 16.03.71 a 20.03.76.

Nome: Jovino G. de Carvalho. Matrícula: 93.231-0. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 1º 23.10.83 a 22.10.88.

Nome: José Elias M. Costa. Matrícula: 93.443-7. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 17.01.74 a 16.01.79; 2º 17.01.79 a 16.01.84; 3º 17.01.84 a 16.01.89.

Nome: Francisca A. de Sousa. Matrícula: 93.519-0. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 13.03.84 a 12.03.89.

Nome: Raimunda V. de Moraes. Matrícula: 94.206-5. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 1º 29.04.84 a 28.04.89.

Nome: Lizete Araújo. Matrícula: 94.483-1. Exercício: DRE/Gama. Quinquênio (s): 1º 08.08.84 a 07.08.89.

Nome: José D. Guerra. Matrícula: 95.789-5. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênio (s): 1º 07.04.85 a 06.04.90.

MARILENE BORGES LEONE

Processo nº 082.006230/88, Interessada: Maria Helena da Silva Carneiro, Assunto: Reassunção de Exercício

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, item I, inciso III, e considerando o contido no Processo nº 082.006230/88, AUTORIZA A REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora MARIA HELENA DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 58.646-3, Professor MG3Q, a partir de 24.03.93.

Brasília, 24 de março de 1993

MARILENE BORGES LEONE
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/93-DIE/SE, DE 24 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002243/92,

RESOLVE:

1. Aprovar o novo Regimento Escolar do INEI — Asa Norte — Centro de Ensino de 1º Grau, situado no SHCGN — Quadra 703 — Área Especial — Brasília — Distrito Federal, mantido pela Pré-Escola Dente de Leite Limitada, registrando que o referido instrumento legal contém 143 artigos e 47 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls. 46 a 92 do Processo nº 030.002243/92.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/93-DIE/SE, DE 24 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002242/92,

RESOLVE:

1. Aprovar o novo Regimento Escolar do INEI — Lago Sul — Centro de Ensino de 1º Grau, situado na QI 07 — Conjunto 17 — Lote F — SHIS — Brasília-Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Infantil — INEI, registrando que o referido instrumento legal contém 143 artigos e 47 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls. 47 a 93 do Processo nº 030.002242/92.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

PROCURADORIA JURÍDICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e o disposto no art. 97, III, "a" da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala a servidora ELZA JARDIM DA SILVA, matrícula nº 67221-1, Especialista de Assistência à Educação/Apoio-Administrativo, pelo período de 16.03.93 a 23.03.93.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o disposto no artigo 208 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor SIDNEI JOSÉ DOS REIS, matrícula nº 40.490-1, pelo período de 02.02.93 a 06.02.93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo ao funcionário JAIME DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula nº 40.905-7, pelo período de 04.03.93 a 11.03.93.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e Artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao funcionário ELÍDIO MORAIS DE SOUSA, matrícula nº 47.258-1, função TP 609, pelo período de 19.03.93 a 23.03.93.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 05/93-SES DE 24
DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a necessidade de um plano de Diretrizes das Ações Governamentais para o Setor Saúde, biênio 93/94, bem fundamentado do ponto de vista técnico, e amplamente discutido,

RESOLVE:

Determinar que a comissão designada através da Portaria nº 001/93-SES, de 11 de janeiro de 1993, proceda ao acompanhamento do Relatório Final resultante do Seminário "A Saúde no Distrito Federal um passo à Frente na Qualidade", com vistas à elaboração do Plano de Diretrizes para as Ações Governamentais, no Setor Saúde, biênio 93/94, e organize os procedimentos necessários à sua avaliação.

CARLOS SANT'ANNA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Dispensar FRANCISCO PEREIRA MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 111.380-1, da função de Membro Suplente da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, a que se refere a Instrução de 02.02.93.

2. Designar o mesmo servidor para compor a referida comissão, como Membro Efetivo.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d", do artigo 23 do Estatuto, promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979,

RESOLVE:

Designar MARTINHO GONÇALVES COSTA, Chefe da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Regional da Asa Norte, para responder interinamente, pela Seção de Clínicas Cirúrgicas e de Apoio do Hospital Regional da Asa Norte, sem prejuízos de suas funções.

CARLOS SANT'ANNA

DIRETORIA DO HOSPITAL
SÃO VICENTE DE PAULOORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE
FEVEREIRO DE 1993

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das atribuições que lhe con-

ferre a Instrução nº 065/90 de 08 de novembro de 1992,

RESOLVE:

APLICAR, PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor JOSÉ MAURÍCIO CORRÊA AFFE, matrícula 123.214-2, AIS-AUX. ENFERMAGEM, responsável por infringir a Lei nº 8.112/90, Título IV do Regime Disciplinar, Capítulo I, dos Deveres, artigo 116, item X, que rege os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, devendo o mesmo ficar ciente de que em reincidência poderá ser punido novamente com agravamento da penalidade.

APLICAR PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR DE 01 (HUM) DIA, ao servidor JEFFERSON FIGUEIREDO ROCHA, matrícula 123.213-4, AOSD-ENFERMAGEM, responsável por infringir a Lei nº 8.112/90, Título IV do Regime Disciplinar, Capítulo I, dos Deveres, artigo 116, item X, que rege os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e tendo como agravante 01 (hum) antecedente disciplinar, devendo o mesmo ficar ciente de que em reincidência poderá ser punido novamente com agravamento da penalidade.

APLICAR PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR DE 10 (DEZ) DIAS, ao servidor ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, ABS-AOSD - Padioleiro, matrícula 128.517-3, responsável por infringir a Lei nº 8.112/90, Título IV do Regime Disciplinar, Capítulo I, dos Deveres, artigo 116, item X, que rege os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais e tendo como agravante 02 (dois) antecedentes disciplinares, devendo o mesmo ficar ciente de que em reincidência poderá ser punido novamente com agravamento da penalidade.

APLICAR PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR DE 03 (TRÊS) DIAS, ao servidor GIVANILDO FRANCISCO DE SOUSA, ABS-AOSD-Padioleiro, matrícula 123.218-5 responsável por infringir a Lei nº 8.112/90, título IV, do Regime Disciplinar, Capítulo I, dos Deveres, artigo 116, item X, que rege os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e tendo como agravante 02 (dois) antecedentes disciplinares, devendo o mesmo ficar ciente de que em reincidência poderá ser punido novamente com agravamento da penalidade.

Drª LARA REGINA ROCHA FERNANDES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença para tratar de interesses particulares, à servidora abaixo relacionada, nos termos do "caput" do artigo 91 da Lei 8.112/90.

Processo: 061.027072/93

Servidora: Maria Aparecida Martins

Matrícula: 122.161-2

Período: 02 (dois) anos, a contar de 03/03/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, exoneração do servidor abaixo relacionado, com base no disposto no Parágrafo Único, inciso II, do artigo 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como do contido no parecer da Procuradoria Jurídica:

Servidor: Aurélio Pereira de Medeiros
Matrícula: 131.791-1
Processo: 061.030027/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO
DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

Nome: Leny Pimenta Gomes. Matrícula: 119.245-1. Processo: 061.042093/92. Quinquênio (s): 2º 4.06.87 à 18.06.92.

Nome: Ana Maria Silva Santos Vieira. Matrícula: 123.582-6. Processo: 061.042091/92. Quinquênio (s): 1º 03.12.84 à 06.01.90

Nome: Deise Lucia Alves. Matrícula: 123.612-1. Processo: 061.042089/92. Quinquênio (s): 1º 30.11.84 à 14.12.89.

Nome: Zenaíde Alves Rodrigues. Matrícula: 123.725-0. Processo: 061.042094/92. Quinquênio (s): 1º 12.12.84 à 22.12.89.

Nome: Sueli Vieira Guedes. Matrícula: 123.745-4. Processo: 061.042090/92. Quinquênio (s): 1º 30.11.84 à 17.12.89.

Nome: Maria Lucia da Silva. Matrícula: 123.802-7. Processo: 061.042088/93. Quinquênio (s): 1º 30.11.84 à 13.01.90.

Nome: Tereza Ana Aragão Martins. Matrícula: 123.872-8. Processo: 061.042095/93. Quinquênio (s): 1º 14.12.84 à 30.12.89.

Nome: Luícia da Penha de Oliveira Rique. Matrícula: 126.108-8. Processo: 061.042092/93. Quinquênio (s): 1º 19.11.85 à 30.11.90.

Nome: Carlos Roberto Gomes de Sá. Matrícula: 126.486-9. Processo: 061.042093/93. Quinquênio (s): 1º 03.02.86 à 12.02.91.

Nome: Eny da Silva Barbosa. Matrícula: 119.688-0. Processo: 061.042097/92. Quinquênio (s): 2º 16.08.87 à 14.09.92.

Nome: Maria de Lourdes Silva Cortes. Matrícula: 119.689-8. Processo: 061.042120/92. Quinquênio (s): 2º 30.08.87 à 16.09.92.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO
DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, Seção III.

Nome: Walter de Oliveira. Matrícula: 110.822-1. Lotação: Cedrus. Dependente: Felipe de Souza F. Oliveira, filho, nascido em 28.12.92, a partir de 23 de março de 1993.

Nome: João Vitor Pereira Filho. Matrícula: 128.582-3. Lotação: Hran. Dependente: Felipe Matheus C. Pereira, filho, nascido em 09.03.93, a partir de 18 de março de 1993.

Nome: Nivaldo Cruz Evangelista. Matrícula: 120.851-9. Lotação: HSVP. Dependente: Melissa Janielle de S. Evangelista, filha, nascida em 08.02.93, a partir de 15 de março de 1993.

Nome: Julia Fonseca Alkimim. Matrícula: 132.266-4. Lotação: HBDF. Dependente: Jainy F. Alkimim, filha, nascida em 08.03.93, a partir de 10 de março de 1993.

Nome: Vera Lúcia Lucena dos Santos. Matrícula: 123.299-1. Lotação: HBDF. Dependente: Anna Caroline Rodrigues, filha, nascida em 26.02.93, a partir de 10 de março de 1993.

Nome: Getulio Braz Tinoco. Matrícula: 112.925-2. Lotação: Pam Central. Dependente: Marina de Arujo Tinoco, filha, nascida em 28.11.90, a partir de 09 de março de 1993.

Nome: José Maurício Correa Affe. Matrícula: 123.214-2. Lotação: HSVP. Dependente: Matheus William R. Affe, filho, nascido em 21.02.93, a partir de 14 de março de 1993.

Nome: Guaraci Lelis Belez. Matrícula: 128.732-0. Lotação: HRAS. Dependentes: Matheus Cabral L. Belez, Ananda Cabral L. Belez e Thaiana Cabral L. Belez, filhos, nascidos em 07.02.90, 21.02.92 e 21.02.92, a partir de 08 de março de 1993.

Nome: Lourinaldo Nunes de Siqueira. Matrícula: 113.883-9. Lotação: HRAS. Dependente: Vanessa Alves de Siqueira, filha, nascida em 2.04.85, a partir de 12 de março de 1993.

Nome: Maria Imaculada Fonseca. Matrícula: 125-379-4. Lotação: HRAS. Dependente: Pedro Paulo F. Costa, filho, nascido em 11.01.93, a partir de 08 de março de 1993.

Nome: Emy Ueda Resende. Matrícula: 109.989-2. Lotação: HRAN. Dependentes: Elius B. Ueda Resende e Miley Ueda Resende, filhos, nascidos em 13.05.76 e 08.11.73, a partir de 02 de março de 1993.

Nome: Leonice de Araújo P. Nascimento. Matrícula: 121.517. Lotação HRBz. Dependente: Mayara de A. Nascimento, filha, nascida em 09.02.93, a partir de 16 de fevereiro de 1993.

Nome: Célia Maria F. Nogueira Fernandes. Matrícula: 131.106-9. Lotação: HRBz. Dependente: Lucas Nogueira Fernandes, filho, nascido em 28.10.92, a partir de 08 de março de 1993.

Nome: Itamar Silva Oliveira. Matrícula: 131.289-8. Lotação: HRBz. Dependente: Thlámilla Mota Silva, filha, nascida em 01.04.93, a partir de 09 de março de 1993.

Nome: Gracianne de Castro Carneiro. Matrícula: 132.479-9. Lotação. HRBz. Dependente: Raphael Castro Hosken, filho, nascido em 28.05.87, a partir de 05 de fevereiro de 1993.

Nome: Luzinete Nunes Reis. Matrícula: 132.742-9. Lotação. DRMA. Dependentes: Thamar Nunes Reis e Thaisa Nunes Reis, filhas, nascidas em 20.11.86 e 14.07.89, a partir de 08 de março de 1993.

Nome: Michel Strogoph Horovits. Matrícula: 132.750-0. Lotação: DS/DRH. Dependentes: Matheus B. Horovits e Michelle B. Horovits, filhos, nascidos em 23.11.88 e 19.04.85, a partir de 05 de março de 1993.

Nome: Carmosita dos Santos Laurindo. Matrícula: 127.674-3. Lotação: HRAN. Dependente: Jéssica dos Santos Laurindo, filha, nascida em 27.11.92, a partir de 04 de março de 1993.

Nome: Marly da Rocha Otero. Matrícula: 123.343-2. Lotação: HRAN. Dependente: Graziela Maria da R. Otero, filha, nascida em 26.07.92, a partir de 04 de março de 1993.

Nome: Wellington Pereira da Silva. Matrícula: 113.658-5. Lotação: CRST. Dependentes: Wellington P. da Silva Júnior e Ygor André P. da Silva, filhos, nascidos em 23.11.89 e 22.01.93, a partir de 03 de março de 1993.

Nome: Denise Silva do Nascimento. Matrícula: 132.484-5. Lotação: CSC 09. Dependente: Renan Silva do Nascimento, filho, nascido em 24.07.87, a partir de 1º de março de 1993.

Nome: Déa Martins de Bessa. Matrícula: 131.850-1. Lotação: HRC. Dependente: Maíra Martins Silvério, filha, nascida em 17.02.86, a partir de 13 de julho de 1993.

Nome: João Pedro Lima Souza. Matrícula: 116.459-7. Lotação: CSC-07. Dependente: Pedro Filipe A. Sousa, filho, nascido em 06.02.93, a partir de 24 de fevereiro de 1993.

Nome: Luiz Antonio Margoto. Matrícula: 132.510-8. Lotação: CSC-03. Dependente: Larissa Faria Margoto, filha, nascida em 13.05.91, a partir de 1º de março de 1993.

Nome: Maria de Fátima Bezerra Marques. Matrícula: 126.342-1. Lotação: HRC. Dependente: Lays Bezerra Marques, filha, nascida em 24.12.92, a partir de 02 de março de 1993.

Nome: Maria José de Souza Mendes. Matrícula: 124.993-2. Lotação: HRAS. Dependente: Ludymilla Maria de S. Mendes, filha, nascida em 08.10.92, a partir de 06 de janeiro de 1993.

Nome: José de Deus da Silva. Matrícula: 121.815-8. Lotação: HRAS. Dependente: Samir Siqueira N. da Silva, filha, nascida em 25.04.92, a partir de 09 de março de 1993.

Nome: Adenilson Massari. Matrícula: 129.074-6. Lotação: ADMC. Dependente: Kaique Lúcio S. Massari, filho, nascido em 05.02.93, a partir de 16 de março de 1993.

Nome: Raimundo Galdino de Albuquerque. Matrícula: 127.755-3. Lotação: HBDF. Dependente: Mayara Bernardo Albuquerque, filha, nascida em 08.03.93, a partir de 10 de março de 1993.

Nome: Elza de Fátima L. de Souza. Matrícula: 130.176-4. Lotação: HBDF. Dependente: Endryl F. de Souza, filho, nascido em 01.03.93, a partir de 15 de março de 1993.

Nome: Vilma de Souza X. da Silva. Matrícula: 124.935-5. Lotação: HRT. Dependentes: Lucas de Souza Ribeiro, Henrique de S. Ribeiro e Brenda de S. Ribeiro, filhos, nascidos em 29.06.84, 03.04.87 e 07.01.93, a partir de 12 de março de 1993.

Nome: William Pereira da Silva. Matrícula: 109.363-1. Lotação: HBDF. Dependente: Wallace Rodrigues da Silva, filho, nascido em 05.03.93, a partir de 11 de março de 1993.

Nome: Hugo José de Araújo. Matrícula: 128.065-1. Lotação: HRAN. Dependente: Beatriz Raposo P. de Araújo, filho, nascido em 10.03.93, a partir e 11 de março de 1993.

Nome: Francisco das Chagas F. de Oliveira. Matrícula: 123.827-2. Lotação: CSP1-01. Dependente: Catarina da S. Oliveira, filha, nascida em 22.07.91, a partir de 12 de março de 1993.

Nome: José Almeida Machado. Matrícula: 118.916-6. Lotação: DET/DTT/ADMC. Dependente: Samara de S. Almeida, filha, nascida em 25.02.93, a partir de 1º de março de 1993.

Nome: Raimundo Pereira dos Santos. Matrícula: 132.159-5. Lotação: ADMC/SES. Dependente: Janderson Júnio P. dos Santos, filho, nascido em 25.01.86, a partir de 11 de março de 1993.

Nome: Zuleida Maria S. N. Moreira. Matrícula: 129.080-1. Lotação: HRGu. Dependente: Gabriel Henrique N. Moreira, filho, nascido em 16.12.92, a partir de 3 de março de 1993.

Nome: Antonio Carlos Santana Silva. Matrícula: 113.241-5. Lotação: CST-06. Dependentes: Marlos Steffen G. Silva, Dângelo Victor G. Silva e Melania Cristina G. Silva, filhos, nascidos em 24.04.80, 01.12.81 e 27.02.93, a partir de 09 de março de 1993.

Nome: Rossana Alves Lima da Silva. Matrícula: 123.626-1. Lotação: HRAN. Dependente: Breno Lima Silva, filho, nascido em 26.11.89, a partir de 10 de março de 1993.

Nome: Zeigler de Araújo Fernandes. Matrícula: 131.451-3. Lotação: HBDF. Dependente: Igor Beltrão D. Fernandes, filho, nascido em 23.02.93, a partir de 02 de março de 1993.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA:

Nome: Wilma Soares Chaves. Matrícula: 101.483-8. Processo: 061.042500/91. Quinquênio: 5º — 27.01.88 a 26.01.93.

Nome: Juraildes Alves de Oliveira. Matrícula: 108.187-0. Processo: 061.042283/93. Quinquê-

nios: 1º — 03.12.74 a 03.03.80; 2º 04.03.80 a 20.06.85; 3º 21.06.85 a 29.08.90.

Nome: Darci Medeiros Ramalho. Matrícula: 112.341-6. Processo: 061.042282/93. Quinquênios: 1º — 17.11.77 a 01.12.82; 2º 02.12.82 a 18.02.88; 3º 19.02.88 a 18.02.93.

Nome: Antonio de Araújo Sousa. Matrícula: 115.471-1. Processo: 061.042287/93. Quinquênios: 1º — 29.09.80 a 25.12.85; 2º 26.12.85 a 22.05.92.

Nome: Francisco Sobrinho de Miranda. Matrícula: 117.066-0. Processo: 061.042284/93. Quinquênio: 2º — 20.06.86 a 19.06.91.

Nome: Dilma Elias de Carvalho. Matrícula: 116.541-1. Processo: 061.042721/92. Quinquênio: 2º — 10.04.86 a 13.12.91.

Nome: Raquel Maria de Castro. Matrícula: 116.871-1. Processo: 061.042141/92. Quinquênio: 2º — 04.05.86 a 24.08.91.

Nome: Amauri Pires Lucas. Matrícula: 117.179-8. Processo: 061.042286/92. Quinquênios: 1º — 28.07.81 a 03.09.86; 2º 04.09.86 a 18.09.91.

Nome: Tadeu Freitas da Silva. Matrícula: 117.189-5. Processo: 061.042295/93. Quinquênios: 1º — 07.07.81 a 31.07.86; 2º 01.08.86 a 19.08.91.

Nome: Divaldo Dias Mançano. Matrícula: 120.345-2. Processo: 061.042280/93. Quinquênios: 1º — 18.02.83 a 08.03.88 2º 09.03.88 a 08.03.93.

Nome: Jandir Alves Teixeira. Matrícula: 120.454-8. Processo: 061.042285/93. Quinquênio: 1º — 06.05.83 a 22.11.88.

Nome: Luzineide dos Santos. Matrícula: 120.678-8. Processo: 061.042292/93. Quinquênio: 1º — 25.04.83 a 27.04.88.

Nome: Valdir Alves de Lima. Matrícula: 121.048-3. Processo: 061.042264/93. Quinquênio: 1º — 01.06.83 a 12.06.88.

Nome: Edna Pereira de Oliveira Barbosa. Matrícula: 121.810-7. Processo: 061.042266/93. Quinquênio: 1º — 14.09.83 a 04.10.88.

Nome: Mario Cesar Guazzelli de Araújo. Matrícula: 122.014-4. Processo: 061.042239/93. Quinquênio: 1º — 14.10.83 a 22.10.88.

Nome: Wilson Anselmo Rosa. Matrícula: 122.101-9. Processo: 061.042260/93. Quinquênio: 1º — 11.11.83 a 26.11.88.

Nome: Sebastiana da Silva Aguiar. Matrícula: 122.352-6. Processo: 061.042291/93. Quinquênio: 1º — 20.01.84 a 26.01.89.

Nome: Maria Inês de Lemos Palomino. Matrícula: 122.368-2. Processo: 061.042290/93. Quinquênio: 1º — 24.01.84 a 12.08.89.

Nome: Carlos Augusto da Silva Santos. Matrícula: 123.397-1. Processo: 061.042289/93. Quinquênio: 1º — 26.11.84 a 29.11.89.

Nome: Helena Alves Ramthum do Amaral. Matrícula: 124.491-4. Processo: 061.042265/93. Quinquênio: 1º — 21.02.85 a 20.02.90.

Nome: Enedina Barbosa dos Reis Sousa. Matrícula: 124.928-2. Processo: 061.042237/93. Quinquênio: 1º — 13.03.85 a 23.04.90.

Nome: Ildene Cordeiro de Souza. Matrícula: 125.125-2. Processo: 061.042238/93. Quinquênio: 1º — 01.04.85 a 26.07.90.

Nome: Roseli Nunes de Oliveira Santos. Matrícula: 125.167-8. Processo: 061.042261/93. Quinquênio: 1º — 22.03.85 a 24.03.90.

Nome: Dagmar Sousa Gonçalves Marino. Matrícula: 125.349-2. Processo: 061.042240/93. Quinquênio: 1º — 09.04.85 a 03.05.90.

Nome: Maria Rita de Souza. Matrícula: 126.258-1. Processo: 061.042262/93. Quinquênio: 1º — 13.12.85 a 31.12.90.

Nome: Josué Maria Alves dos Santos. Matrícula: 126.420-6. Processo: 061.042263/93. Quinquênio: 1º — 21.01.86 a 27.01.91.

Nome: Idelzuite Pinho do Nascimento. Matrícula: 126.426-5. Processo: 061.042288/93. Quinquênio: 1º — 22.01.86 a 13.02.91.

Nome: Maria Lucia de Moraes Paes Landim. Matrícula: 127.331-1. Processo: 061.042241/93. Quinquênio: 1º — 21.07.87 a 04.08.92.

Nome: Marta Ferreira Nominato. Matrícula: 127.962-9. Processo: 061.042281/93. Quinquênio: 1º — 09.12.87 a 24.12.92.

Nome: Dalvan Barbosa dos Santos. Matrícula: 114.830-3. Processo: 061.042303/93. Quinquênios: 1º — 15.04.80 a 16.06.85; 2º 17.06.85 a 26.06.90.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula: 114.960-1 — Lotação: HRT — Nome: Angela Maria Correia. Proc. nº 061.030083/92 — 15% — A partir: 1.02.93.

Matrícula: 116.035-4 — Lotação: HRS — Nome: Joaquim do Carmo Alves de Souza Proc. nº 061.036043/92 — 20% — A partir: 26.12.92.

Matrícula: 119.035-1 — Lotação: ADMC — Nome: Gilda Maria Ribeiro Proc. nº 061.005079/91 — 13% — A partir: 14.05.92

Matrícula: 119.863-7 — Lotação: HRS — Nome: Maria do Socorro dos Anjos Proc. nº 061036393/91 — 13% — A partir: 04.01.93.

Matrícula: 121.599-0 — Lotação: HRS — Nome: Judite Peres Silva Proc. nº 061000682/88 — 16% — A partir: 30.07.92.

Matrícula: 121.387-3 — Lotação: ADMC — Nome: Ilma Barbosa de Carvalho Mesquita Proc. nº 061.005550/91 — 12% — A partir: 19.05.92.

Matrícula: 127.954-8 — Lotação: ADMC — Nome: Margareth Edila Viana Costa Proc. nº 061.003451/92 — 7% — A partir: 04.09.92.

Matrícula: 129.913-3 — Lotação: CSC 10 — Nome: Conceição Aparecida de Godoi Proc. nº 061.042549/92 — 5% — A Partir: 06.08.92.

Matrícula: 130.247-7 — Lotação: HBDF — Nome: Magna Rejani da Silva Proc. nº 061.022370/91 — 5% — A partir: 05.07.92.

Matrícula: 132.198-6 — Lotação: HBDF — Nome: Ana Helena dos Reis Damasceno Proc. nº 06.023609/92 — 2% — A partir: 17.11.92.

Matrícula: 132.175-7 — Lotação: CST 05 — Nome: Maria Quintino da Silva Proc. nº 061.023652/92 — 9% — A partir: 20.01.93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 — Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 061.042.201/93 — Nome: Dilma Pereira Aquino, matrícula 112.580-0 — Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, HRC — 390 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 11.06.74 a 02.01.75, 09.05.75 a 26.08.75 e 15.10.75 a 27.12.75, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.039.036/93 — Nome: Maria Jacira Leite Gonçalves de Abrantes, matrícula 105.616-6 — Assistente Superior de Saúde — Médico, HRAN 711 dias prestados à Universidade de Brasília no período de 05.01.68 a 15.12.69, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.030.171/93 — Nome: Waldemar Gagno, matrícula 100.380-1 — Assistente Superior de Saúde — Médico, HRT — 377 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.11.52 a 12.11.53, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.039.942/92 — Nome: Cláudio Moreira Ribeiro da Cruz — matrícula 106.407-0 — Assistente Superior de Saúde — Médico HRAN — 369 dias prestados ao Sexto Comando Aéreo Regional, no período de 01.02.72 a 03.02.73, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.042.053/93 — Nome: Maria do Carmo Santos — matrícula 113.986-0, Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem HRC — 1.893 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.04.68 a 06.06.73, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.033.045/93 — Nome: João Freire de Almeida — matrícula 113.434-5 — Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo HRG — 1.649 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU — no período de 18.09.72 a 24.03.77, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.033.045/93 — Nome: João Freire de Almeida — matrícula 113.434-5 — Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo — HRG — 1.749 dias com base no parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16.01.67 a 26.12.68, 01.10.70 a 16.03.71, 05.06.71 a 14.09.72, 24.05.77 a 27.07.77 a 02.08.77 a 05.07.78, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.027.497/92 — Nome: Edmundo Maas — matrícula 101.620-2 — Assistente Intermediário de Saúde — Motorista, HRAS 1.417 dias com base no parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.10.60 a 14.07.64 e 07.08.67 a 09.09.67, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.027.029/93 — Nome: Rosaly do Nascimento Rodrigues — matrícula 100.280-5 — Assistente Básico de Saúde — Agente de Portaria HRAS — 1.460 dias com base no parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25.11.59 a 31.01.60 e 25.03.60 a 15.01.64, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.027.030/93 — Nome: Francisco Ferreira de Souza — matrícula 109.074-7 — Assistente Intermediário de Saúde — Motorista HRAS — 426 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, no período de 01.06.61 a 31.07.62 contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.039.998/92 — Nome: Mirtes Pereira de Souza — matrícula 105.237-3 — Assistente Intermediário de Saúde — auxiliar de Enfermagem HRAN — 700 dias com base no parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02.05.69 a 01.04.71, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.000.756/93 — Nome: Sônia Aparecida da Cruz — matrícula 132.306-7 — Assistente Básico de Saúde — Telefonista ADMC — 971 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 14.03.90 a 08.11.92, contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 061.022.079/93 — Nome: Hilda Maria da Silva — matrícula 113.810-3 — Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro HBDF — 1.726 dias prestados à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto — GO, no período de 04.03.74 a 23.11.78, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.039.943/92 — Nome: Gentil José Domingues — matrícula 129.643-4 — Assistente Superior de Saúde — Fisioterapeuta HRAN 5.132 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais no período de 23.02.76 a 13.03.90, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.023.136/91 — Nome: Cyro Luiz da Silva — matrícula 104.247-5 — Assistente Superior de Saúde — Médico HBDF — 973 dias prestados à Prefeitura de Juiz de Fora-MG, no período de 01.01.64 a 30.08.66, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.039.003/93 — Nome: Magaly Valle de Sousa — matrícula 113.351-9 — Assistente Superior de Saúde — Médico HRAN — 671 dias com base no parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.03.61 a 31.12.62, contados para fins de aposentadoria.

Processo: 061.039.003/92 — Nome: Magaly Valle de Sousa — matrícula 113.351-9 — Assisten-

te Superior de Saúde — Médico HRAN — 123 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 03.03.78 a 03.07.78, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo: 061.039.003/93 — Nome: Magaly Valle de Sousa — matrícula 113.351-9 — Assistente Superior de Saúde — Médico HRAN — 966 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, nos períodos de 15.03.63 a 31.05.63 e 14.03.66 a 19.09.68, contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 061.042.897/92 — Nome: Regina Teixeira de Carvalho — matrícula 119.639-1 — Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro HRC — 1.046 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 05.09.79 a 20.07.82, contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 061.011.435/91 — Nome: José Francisco Bernardes — matrícula 110.075-1 — Assistente Superior de Saúde — Médico HRAN — 557 dias prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 15.12.74 a 25.06.76, contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 061.042.051/93 — Nome: Maria José da Silva — matrícula 131.936-1, Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo HRC — 1.083 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 03.08.89 a 20.07.92, contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 061.042.052/93 — Nome: Ricardo de Araújo Teixeira — matrícula 110.041-6 — Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo HRC — 2.924 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 31.07.68 a 01.08.76, contados para adicional e aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.,

RESOLVE:

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA ao servidor MARCELO LIMA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — Área de Limpeza e Conservação, matrícula n° 127656-5, por ter infringido o disposto no artigo 116, inciso X da Lei n° 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

LAIRSON VILAR RABELO

HOSPITAL REGIONAL TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo n° 31, item VIII do Regimento Interno, e considerando o que consta do Processo n° 061.030678/92.

RESOLVE

Aplicar a servidora FÁTIMA MARIA CASTRO ALVES AZEVEDO, ASS. (Médica Ortopedis-

ta), matrícula n° 127.817-7, pena de Advertência por ter infringido o artigo 116, incisos I, II, III e XI da Lei 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 31, item VIII do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo n° 061.031369/92,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor MILTON LOPES COUTINHO, matrícula n° 127.560-7, ABS (AOSD-Gesso), lotado na Unidade de Ortopedia/Pronto Socorro/HRT, pena de suspensão por 05 (cinco) dias, por ter infringido o artigo 116, inciso X, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

Processo: 040.000191/93

Requisição: n° 01/93

Interessada: Karime Nagib Saliba Lessa

Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a Concessão de 4 (quatro) diárias a servidora KARIME NAGIB SALIBA LESSA, matrícula n° 35.585-2, que acompanhou a conclusão da edição do vídeo realizada pela STYLUS Comunicação e Marketing sobre as atividades desta Secretaria, no período de 16 a 19 de fevereiro de 1993, na cidade de GOIÂNIA-GO.

Brasília, 15 de fevereiro de 1993

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

Processo: 040.000191/93

Requisição: n° 002/93

Interessada: Maria Augusta Erich de Menezes

Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a Concessão de 07 (sete) diárias, a servidora MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES, matrícula n° 33.270-4, que participou da visita e palestras sobre "Habitações em Adobe" promovidas pelo Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Ceará, no período de 19 a 25 de fevereiro/93, na cidade de Fortaleza-CE.

Brasília, 15 de fevereiro de 1993

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "d" do artigo 1° da Portaria n° 03/93 SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), a Entidade Abrigo dos Excepcio-

nais de Ceilândia, conforme Processo nº 030.003.100/93.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "d" do artigo 1º da Portaria nº 03/93 SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros), a Entidade Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte, conforme Processo nº 030.003.099/93.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ADOTANTE À SERVIDORA MARIA RIBAMAR FURTADO CAPELONI, matrícula nº 6431-9, ASSS, nos termos do artigo 210 da Lei nº 8.112/90, conforme Processo nº 101.000.485/93, por 90 (noventa) dias.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 7303-2, AISS, 2ª Classe, Padrão I, EP-80, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 16.03.93, nos termos do artigo 34, da Lei 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea f da Instrução nº 011, de 29.09.92,

RESOLVE:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

Nome: João Aragão Campos; Matrícula: 1017-0; Dependente: Ana Torres Campos.
Nome: Margareth Nicolau Alves da Costa; Matrícula: 7340-7; Dependente: Gabriel Nicolau Cruz.

Nome: Antonio Gonçalo da Silva; Matrícula: 6587-0; Dependente: Larissa Brenda Oliveira Silva.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "c", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

Nome: Maria de Fátima Rodrigues de Sousa. Matrícula nº 07473-X. 1º Quinquênio: 18.12.87 a 17.12.92. Processo nº 101.000147/93.

Nome: Ana Maria Macedo Batista. Matrícula nº 07457-8. 1º Quinquênio: 14.12.87 a 13.12.92. Processo nº 101.003731/92.

Nome: Marlene Daigle Simões Barbosa. Matrícula nº 07251-6. 1º Quinquênio: 30.04.87 a 29.04.92. Processo nº 101.002999/92.

Nome: Paulo Gonçalves Mota. Matrícula nº 04120-3. 1º Quinquênio: 20.01.86 a 19.01.91. Processo nº 101.003516/92.

Nome: Vicente de Paula Cardoso. Matrícula nº 02163-6. 1º Quinquênio: 30.12.77 a 29.12.82; 2º Quinquênio: 30.12.82 a 29.12.87; 3º Quinquênio: 30.12.87 a 29.12.92. Processo nº 101.003725/92.

Nome: Maria Ribamar Pereira Silva. Matrícula nº 06238-3. 1º Quinquênio: 18.12.84 a 17.12.89. Processo nº 101.003729/92.

Nome: Rubens Paiva. Matrícula nº 03744-3. 1º Quinquênio: 21.10.81 a 20.10.86; 2º Quinquênio: 21.10.86 a 20.10.91. Processo nº 101.003692/92.

Nome: Rui Medeiros Rodrigues. Matrícula nº 04025-8. 1º Quinquênio: 09.08.82 a 08.08.87; 2º Quinquênio: 09.08.87 a 08.08.92. Processo nº 101.003624/92.

Nome: Virginia Costa Conceição. Matrícula nº 01541-5. 3º Quinquênio: 08.10.84 a 07.10.89. Processo nº 101.002909/91.

Nome: Antonio Nunes Pimentel. Matrícula nº 03153-4. 1º Quinquênio: 20.10.80 a 19.10.85; 2º Quinquênio: 20.10.85 a 19.10.90. Processo nº 101.000020/93.

Nome: Nadir dos Santos. Matrícula nº 00989-X. 3º Quinquênio: 02.06.82 a 01.06.87; 4º Quinquênio: 02.06.87 a 01.06.92. Processo nº 101.003308/90.

Nome: Ailton de Souza Lemos. Matrícula nº 04185-8. 1º Quinquênio: 11.05.83 a 10.05.88. Processo nº 101.003425/92.

Nome: Antonia do Espírito Santo e Sousa. Matrícula nº 06658-3. 1º Quinquênio: 17.10.85 a 16.10.90. Processo nº 101.003767/92.

Nome: Zacarias Amaro Neto. Matrícula nº 03996-9. 1º Quinquênio: 15.07.82 a 14.07.87; 2º Quinquênio: 15.07.87 a 14.07.92. Processo nº 101.003802/92.

Nome: Paulo Roberto Ribeiro. Matrícula nº 03930-6. 1º Quinquênio: 30.04.82 a 29.04.87; 2º Quinquênio: 30.04.87 a 29.04.92. Processo nº 101.003728/92.

Nome: Evandro Marques de Oliveira. Matrícula nº 07455-1. 1º Quinquênio: 14.12.87 a 13.12.92. Processo nº 101.003747/92.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea i, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da servidora NICE IZABEL MARQUES DE QUEIROZ, matrícula 6836-5, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, o valor correspondente a 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DFA-12, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, 16.08.91, a partir de 02.03.93.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea i, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da servidora MARIA APARECIDA A. DE OLIVEIRA, matrícula 5598-0, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, o valor correspondente a 1/5 da Gratificação por Encargo de Gabinete do GAG, na função de Assistente, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1746, de 27.12.79 a 2153, 16.08.91, a partir de 11.03.93.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea i, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos do servidor ADEMAR DE ANDRADE BERTUCCI, matrícula 7131-5, Assistente Superior em Serviços Sociais, o valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Representação Mensal do DAS-01 mais 1/5 (um quinto) da diferença do FAS-N18 para o EP-64 mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DAS-3, da Tabela do Ministério do Trabalho, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, 16.08.91, a partir de 03.03.93.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea 1, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos da servidora MARIA DALVA BEZERRA COUTINHO, matrícula 1073-1, Assistente Superior em Serviços Sociais, o valor correspondente a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFG-09, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27.12.79 e 2153, 16.08.91, a partir de 12.01.93.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "c", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores,

Nome: Luis Acácio Rodrigues, Matrícula: 06181-6, 1º Quinquênio: 06.12.84 a 05.12.89, Processo nº 101.003801/92.

Nome: Manoel Batista dos Santos, Matrícula: 05473-9, 1º Quinquênio: 21.12.83 a 20.12.88, Processo nº 101.003833/92.

Nome: Rubenita Rodrigues da Silva, Matrícula: 06818-7, 1º Quinquênio: 14.01.86 a 13.01.91, Processo nº 101.002897/92.

Nome: Jailson Antunes Batista, Matrícula: 07358-X, 1º Quinquênio: 20.05.87 a 19.05.92, Processo nº 101.003758/92.

Nome: Jorge Luiz Papadópolis Bottega, Matrícula: 03888-1, 1º Quinquênio: 22.03.82 a 21.03.87, 2º Quinquênio: 22.03.87 a 21.03.92, Processo nº 101.003431/92.

Nome: Domingos Pereira de Souza, Matrícula: 05195-0, 1º Quinquênio: 14.06.83 a 13.06.88, Processo nº 101.003768/92.

Nome: Lourival Santana da Cruz, Matrícula: 01465-6, 1º Quinquênio: 19.04.74 a 18.04.79, 2º Quinquênio: 19.04.79 a 18.04.84, 3º Quinquênio: 19.04.84 a 18.04.89, Processo nº 101.002510/92.

Nome: Fausto da Costa Souza, Matrícula: 04921-2, 1º Quinquênio: 10.06.83 a 09.06.88, Processo nº 101.000324/91.

Nome: Sirlei de Aquino Oliveira, Matrícula: 07476-4, 1º Quinquênio: 08.12.87 a 07.12.92, Processo nº 101.003751/92.

Nome: Maria Bernadete Ferreira Machado, Matrícula: 07238-9, 1º Quinquênio: 26.03.87 a 25.03.92, Processo nº 101.003096/92.

Nome: Maria Amélia Maia de Sousa, Matrícula: 07211-7, 1º Quinquênio: 09.02.87 a 08.02.92, Processo nº 101.003642/92.

Nome: Maria Luiza Pereira Barbosa, Matrícula: 07143-9, 1º Quinquênio: 20.07.86 a 19.07.91, Processo nº 101.003770/92.

Nome: Maria Suely Rodrigues Sousa, Matrícula: 06473-4, 1º Quinquênio: 02.09.85 a 01.09.90, Processo nº 101.003304/92.

Nome: Maurício da Silva, Matrícula: 06752-0, 1º Quinquênio: 02.12.85 a 01.12.90, Processo nº 101.002861/92.

Nome: Miguel Arcaño Santos, Matrícula: 05751-7, 1º Quinquênio: 15.08.84 a 14.08.89, Processo nº 101.001659/90.

Nome: Manoel Herculano Filho, Matrícula: 02342-6, 1º Quinquênio: 12.09.78 a 11.09.83, 2º Quinquênio: 12.09.83 a 11.09.88, Processo nº 101.002695/92.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea I, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos do servidor ANTONIO CORRÊA NETO, matrícula 6352-5, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, o valor correspondente a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFG-09, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, 16.08.91, a partir de 02.03.93.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL BRANDÃO BARROS, matrícula nº 59.021-5, Geógrafo, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir ELIANA KLARMANN PORTO, matrícula nº 31.296-7, Diretora da Divisão de Projetos Urbanísticos-DPU, Símbolo DFG-11, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 01.04.93 a 28.05.93, por motivo de afastamento da titular para participação de um Curso fora do País.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO GOUVEA MATTA, matrícula nº 26.930-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DULCINEA DALLA BERNARDINA FONTANA, matrícula nº 18.305-9, Diretora da Divisão de Programação de Obras-DPO, Símbolo DFG-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 15.04.93 a 13.04.93, por motivo de férias da titular.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Processo: 030.002.838/93

Interessado: Novacap

Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que dispõe o item VI, do artigo 1º da Portaria nº 008 de 13.01.93, reconheço dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 9.975.701,95 (nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil e setecentos e um cruzeiros e noventa e cinco centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

Divisão de Administração Geral

Diretor

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 065 de 30.03.93, página 07.)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V, do artigo 6º, do Decreto nº 14.451, de 04.12.92, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.984/92,

RESOLVE:

1 — Designar a servidora DAISY ALVES E ALVES, matrícula nº 23.379-X, para atuar como executor do Contrato nº 004/93, firmado por esta Autarquia com a empresa AM — Eletrônica e Telecomunicações Ltda, em 22 de março de 1993, que tem como objeto a prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva do Equipamento Distribuir Automático de Chamadas DAC-JR, marca MONYTEL, instalado no SCN — Galeria Oeste, nos termos da legislação aplicável à espécie e sem prejuízo das suas atuais atribuições.

2 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO
SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V, do artigo 6º, do Decreto nº 14.451, de 04.12.92,

RESOLVE:

1 — Designar o servidor HULMES FRANÇA LESSA, matrícula nº 36.368/5, para atuar como executor do Contrato nº 001/93, firmado por esta Autarquia com a empresa SMS — Ar Condicionado Ltda, em 02 de fevereiro de 1993, Processo nº 030.000034/93, que tem como objeto a prestação de serviço de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado instalado no SCN — Galeria Oeste, nos termos da legislação aplicável à espécie e sem prejuízo das suas atuais atribuições, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data da assinatura do contrato.

2 — Designar o servidor WASHINGTON LUIZ CERQUEIRA DUARTE, matrícula nº 55.467/7, para atuar como executor do Contrato nº 002/93, firmado por esta Autarquia com a empresa MAX-MAQ Máquinas, Serviços e Importação Ltda, firmado em 08 de março de 1993, Processo nº 030.010984/92, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de escrever e de calcular do Departamento, nos termos aplicável à espécie e sem prejuízo das suas atuais atribuições, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data da assinatura do contrato.

3 — Designar o servidor HULMES FRANÇA LESSA, matrícula nº 36.368/5, para atuar como executor do Contrato nº 003/93, firmado por esta Autarquia com a empresa XEROX DO BRASIL LTDA, em 15 de março de 1993, Processo nº 030.017676/92, que tem como objeto a locação de 04 (quatro) máquinas copiadoras, sendo 02 (duas) modelo 1035 e 02 (duas) modelo 1045, nos termos da legislação aplicável à espécie e sem prejuízo das suas atuais atribuições, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data da assinatura do contrato.

4 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO HENRIQUE SAMPAIO
SANTIAGO**

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, deferido conforme discriminação no respectivo processo. Processo nº: 00030001875/90
Interessado: Araci Maria Guedes
Matrícula nº 21.748-4
Data do Despacho: 17.03.93. Concede mais 1/5 (um quinto) da Representação mensal do DF-12, 2ª parcela, item "b" a partir de 09.03.93, substituindo o quinto correspondente à 2ª parcela do DF-12.

Brasília, 18 de março de 1993

MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ
Chefe de Gabinete

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 059, de 13.03.93, página 13.)

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 107 DE 24 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo nº 073.000658/93.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DIVINO DE SOUZA, matrícula nº 91.218/2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão III, Referência 10 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de junho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA Nº 110 DE 29 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo nº 073.000808/93.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a REYNALDO PEDRO BELÉM, matrícula nº 91.233/6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de junho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

NURI ANDRAUS GASSANI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 314 DE 23 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERVÁSIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 00.439-1, Afastamento para exercício de Mandato Eletivo, com base no art. 94, II, da Lei 8.112/90, a partir de 01 de março do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 315 DE 24 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR EGÍDIO DANTAS DA GAMA, matrícula nº 01.060-X, da presidência da Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades pelo recolhimento intempestivo devido ao PASEP, relativo a fevereiro de 1991.

DESIGNAR LAURENE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 00.627-0, como presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades pelo recolhimento intempestivo devido ao PASEP, relativo a fevereiro de 1991.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 316 DE 23 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRA CRISTINA LOPES, matrícula nº 00.943-1, para substituir GILSON MEDEIROS MARTINS, matrícula nº 01.066-9, Supervisor da Supervisão de Material e Patrimônio-SUMAP, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFA-2, no período de 15.03 a 05.04.93, por motivo de férias regulamentares.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 317 DE 24 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Retificar Instrução de Serviço nº 180, de 17/02/93, publicada no DODF de 10/03/93-Suplemento, nomeando Comissão Interna de Conservação de Energia-CICE, onde se lê: DELCINO VIEIRA NUNES, matrícula nº 00.250-X, leia-se: EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 00.760-9 e, onde se lê: EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 00.760-9, leia-se: DELCINO VIEIRA NUNES, matrícula nº 00.250-X.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO —
DEFER**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

SEÇÃO DE PESSOAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 031 DE 23 DE
MARÇO DE 1993**

DESPACHOS

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05/12/79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

Processo: 00011.000081/93; Data Despacho: 23/03/93; Interessado: Cantídio Fernandes da Silva; Matrícula: 00.008-6.

Processo: 00011.000138/93; Data Despacho: 23/03/93; Interessado: Hilda Maria de Jesus; Matrícula: 00.322-0.

Processo: 00011.001039/90; Data Despacho: 23/03/93; Interessado: Maria das Dores Rabelo; Matrícula: 00.061-2.

Processo: 00011.000014/93; Data Despacho: 23/03/93; Interessado: Aparecida Massaco K. Matsunaga; Matrícula: 00.066-3.

Processo: 00011.000114/93; Data Despacho: 23/03/93; Interessado: Adivaldo Balbino dos Anjos; Matrícula: 00.290-9.

FERNANDA ALMEIDA CAMPOS
Chefe Seção Pessoal

DEPARTAMENTO DE TURISMO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/93 DE 26 DE
MARÇO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, MAÑOEL MOURA DA CRUZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00362-X, para substituir CLOVIS DE AMORIM MACEDO, Chefe Seção Transportes e Portaria, DFG-02, matrícula nº 00610-6, deste Departamento, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 26.04.93 a 15.05.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/93 DE 26 DE
MARÇO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Designar os funcionários ELSON SILVA, Gerente Administrativo, matrícula nº 00298-4, NESTOR JOÃO TUPA, Chefe do Serviço Jurídico, matrícula nº 00745-5, VILMA BEZERRA DA COSTA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 00627-0, SILVIA SANTAGUIDA DE SOUZA, Chefe da Seção de Controle de Patrimônio, matrícula nº 00711-0, para sob a Presidência do Primeiro comporem a Comissão de Tomada de Contas de Material, artigo 1º, do Decreto nº 12.798, de 20.11.90, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de 19.03.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO

**PORTARIA Nº 003, DE 25 DE MARÇO DE
1993**

Inclui representantes da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, na Comissão de Negociação de que trata a Portaria nº 06/90 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 12.549, de 31 de julho de 1990, combinado com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990,

RESOLVE:

I. Incluir os Senhores José Walter Vazquez Filho, José Luiz Pereira Filho, Rooney Donizeti Puntel, Cassimiro Marques de Oliveira, José Henrique Vilches Nogueira e Francisco José de Campos Amaral, na Comissão de Negociação de que trata o artigo 1º, da Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990, na qualidade de representantes da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB.

II. Revoga-se a Portaria nº 43, de 30 de junho de 1992.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RIELLA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.068, de 09 de fevereiro de 1982, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública Classe "Única", Padrão I, matrícula nº 34.229-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUSA, matrícula nº 32.065-X, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DF-02, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, em virtude de Licença-Paternidade do titular no período de 19 a 23 de março de 1993.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIX, artigo 22, Capítulo III, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989 combinados com o artigo 51, § 3º, do Decreto nº 10.996 de 26 de janeiro de 1988, e tendo em vista o disposto nos Parágra-

fos 1º e 4º do mesmo artigo e no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992.

RESOLVE:

Designar DILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 30.967-2, para substituir MARGARIDA FONSECA DE MORAES, matrícula nº 35.664-6, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação, desta Secretaria, no período de 01.04. a 30.04.93, por motivo de férias regulamentares.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIX, artigo 22, Capítulo III, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989 combinados com o artigo 51, § 3º, do Decreto nº 10.996 de 26 de janeiro de 1988, e tendo em vista o disposto nos Parágrafos 1º e 4º do mesmo artigo e no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992.

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES, matrícula nº 37.939-5, como membro da Comissão Permanente de Licitação, desta Secretaria, em substituição a IRÁ OLIVEIRA COUTINHO.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, à servidora MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 37.484-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a partir de 01 de abril de 1993.

PAULO TIMM

Processo nº: 30010937/89

Interessado: Enivaldo Alves Silva

Matrícula: 30.948-6

Assunto: Incorporação Instituída pela Lei nº 6.732/79

Despacho: com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos que o servidor tem 2/5 DF-12, 1/5 DF-13 e 2/5 DF-14 incorporados pela Lei nº 6.732/79, fazendo jus a substituir esses quintos por 5/5 (cinco quintos) do DF-14, conforme Lei nº 415/93, totalizando assim 5/5 (cinco quintos) do DF-14, a partir de 25.01.93.

PAULO TIMM

Processo: 113.000876/90

Interessada: Maria da Penha Temperine Gois

Matrícula: 31.007-7

Assunto: Incorporação Instituída pela Lei nº 6732/79

Despacho: com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declara-

mos que a servidora tem 2/5 (dois quintos) do DF-02 incorporados pela Lei nº 6732/79, fazendo jus a substituir esses quintos por 2/5 (dois quintos) do DF-09, conforme Lei nº 415/93, totalizando assim 2/5 (dois quintos) do DF-09, a partir de 25.01.93.

PAULO TIMM
Secretário de Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº: 030018671/90
INTERESSADO: DILTON BATISTA SILVA
MATRÍCULA: 30.967-2
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO INSTITUÍDA PELA LEI Nº 6732/79
DESPACHO: Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos que o servidor tem 4/5 (quatro quintos) do DF-05, incorporados pela Lei nº 6732/79, fazendo jus a substituição de 2/5 (dois quintos) do DF-13, conforme Lei nº 415/93, totalizando assim 2/5 (dois quintos) DF-05 e 2/5 (dois quintos) DF-13, a partir de 25.01.93.

PAULO TIMM
Secretário de Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000092/93,

RESOLVE:

PRORROGAR por 15 (quinze) dias o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 05 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 40, página 06, do dia 26.02.93, que constituiu Comissão de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apurar possíveis irregularidades relatadas no referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo nº 094.001437/92,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância para apurar as ocorrências relatadas no referido processo, designando como Sindicante a servidora Sônia Bezerra da Silva matrícula nº 83.216-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, deste Serviço, nos termos do artigo 143 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no prazo de 30 (trinta) dias.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

GERENTE DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORDEM DE SERVIÇO "GED" DE 23 DE MARÇO DE 1993

O GERENTE DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 38, inciso IX do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o parecer do Serviço Jurídico exarado às fls. 9/11 do Processo nº 094.001051/92,

RESOLVE:

DECLARAR a nulidade das Ordens de Serviço "GED" de 08.05.91 e 18.11.91 que, respectivamente, REPREENDEU e SUSPENDEU por 03 (três) dias a servidora Verinalda Assis de Lima Silva, matrícula nº 82.790-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do QP/SLU, atribuindo-se a última punição tão-somente o efeito disciplinar.

PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO

PROCURADORIA GERAL

PARECER Nº: 047/93 — 4ª SPR
PROCESSO Nº: 020.001.434/93.
INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.
ASSUNTO: Indenização de tropa — pagamento aos BM lotados na assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do DF.

EMENTA:

INDENIZAÇÃO DE TROPA

Pagamento aos Bombeiros-Militares lotados ou colocados à disposição da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal. Procedência. Aplicação do previsto no art. 33, do Decreto nº 13.916/92. Serviço ativo ou "em tropa". Direito à indenização de tropa. Lei nº 7.435/85 (art. 4º). Exercício de função de natureza militar ou bombeiro-militar. Art. 78, § 1º, a, da Lei nº 7.479/86. Art. 6º, § 11, a e b, do Decreto-Lei nº 667/69. Decreto nº 88.777/87, art. 21, § 1º, itens 1 e 2. Função no Gabinete (Casa) Militar do Governador e Vice-Governador do Distrito Federal. Pareceres nºs 370/91 e 88/92, desta 4ª SPR. Lei nº 5.906/73, arts. 6º e 14. Decreto nº 11.239/88, art. 3º. Aplicação ou extensão do direito à indenização de tropa aos Bombeiros-Militares lotados na Casa Militar. Observância do preconizado no caput do art. 5º da Constituição Federal.

Senhor Procurador-Chefe da 4ª SPR:

RELATÓRIO

Trata-se do pagamento da denominada "indenização de tropa", requerida por Bombeiros-Militares colocados à disposição (agregados) da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

Cumprida a diligência proposta à fls. 10, e exarado o Parecer de fls. 11/14, retornam-se os autos para exame e emissão de parecer desta 4ª SPR.

É o relatório.

PARECER

Estabelece o art. 4º, da Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985 (que altera dispositivos da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973), in verbis: "Art. 4º — A Indenização de Tropa é devida ao

bombeiro-militar, pelo desempenho de atividades específicas da Corporação.

§ 1º — O direito à indenização de que trata este artigo tem início na data da apresentação do bombeiro-militar, à Organização de Bombeiro-Militar, pronto para o serviço e cessa na data de seu desligamento.

§ 2º — Os valores percentuais e outras condições de pagamento da Indenização de Tropa, serão regulados pelo Governador do Distrito Federal, ouvido o Estado-Maior do Exército".

Por sua vez, o art. 33 do Decreto nº 13.916, de 29.04.92, dispõe, expressamente:

"Art. 33 — O período em que o servidor se encontrar à disposição da Assessoria Militar será considerado em tropa ou serviço ativo, para todos os efeitos legais e como efetivo exercício do cargo ou emprego que ocupe em órgão ou entidade de origem".

Portanto, depreende-se dos transcritos dispositivos legais, que a "indenização de tropa" é devida ao Bombeiro-Militar colocado à disposição (agregado) da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, eis que a função ali exercida é ou "será considerada em tropa ou serviço ativo, para todos os efeitos legais e como efetivo exercício do cargo ou emprego que ocupe em órgão ou entidade de origem". No exercício de função bombeiro-militar, na mencionada Assessoria, o militar (bombeiro-militar) só pode desempenhar funções de bombeiro-militar ou de atividades específicas da Corporação.

A função exercida na Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal (art. 2º, I, 4; e 6º, do Decreto nº 13.916/92), é considerada de natureza militar ou, no caso, bombeiro-militar, nos exatos termos do preconizado pelo art. 78, § 1º, a, da Lei nº 7.479, de 02.06.86. Aliás, as funções desempenhadas pelos servidores militares (Policiais-Militares ou Bombeiros-Militares), no Gabinete Militar (Casa Militar) ou na Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal (art. 1º, § único, I, b; e III, da Lei local nº 236, de 20.01.92), são de natureza militar, mormente por exigirem a condição básica de militar para o seu desempenho. Neste sentido o previsto no art. 6º, § 11, a e b, do Decreto-Lei nº 667/69, nos itens 1 e 2, do § 1º, do art. 21, do Decreto nº 88.777/83. Neste ponto e sobre o assunto, reporto-me ao Parecer nº 370/91, desta 4ª SPR e por mim exarado no Processo nº 020.001.088/91.

Portanto tais militares, repita-se, Policiais-Militares ou Bombeiros-Militares, colocados à disposição (agregados) da Casa Militar ou da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, estão em serviço ativo ou em tropa e exercem atividades específicas da Corporação. Assim, os Bombeiros-Militares exercendo funções nos mencionados Órgãos Militares do Distrito Federal, fazem jus à ora pleiteada "indenização de tropa".

Frise-se que a suspensão da indenização de tropa somente ocorre nas hipóteses previstas nos arts. 6º e 14, da Lei nº 5.906/73, e no art. 3º, do Decreto nº 11.239/88. Dentre as hipóteses estabelecidas nos citados dispositivos legais, não há proibição ou referência ao exercício de funções de bombeiro-militar (natureza militar), como é aquela desempenhada na Casa Militar ou na Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

Assim, com fundamento no artigo 33, do Decreto nº 13.916/92, entendo ser procedente o pleito formulado nestes autos.

A "indenização de tropa" deve ser paga aos Bombeiros-Militares lotados na Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

Esclareço que, como não poderia ser de outro modo, a indenização de tropa, ora objeto de aná-

lise, deve ser estendida aos Bombeiros Militares integrantes (agregados) da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, eis que, também, exercem funções de natureza militar, de bombeiro-militar ou atividades específicas da Corporação. Tal concessão objetiva dar cumprimento ao preconizado no caput, do artigo 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se que analisando idêntico pedido, esta 4ª SPR (Parecer nº 88/92 — ver fls. 15/20), já se pronunciou pela legalidade da concessão da indenização de tropa, quando do exercício de natureza militar ou bombeiro-militar.

Finalmente, entendo que a concessão da indenização de tropa, ora em exame, caso e após aprovação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, deve ser procedida por ato dos Chefes da Casa Militar e da Assessoria Militar do Gabinete Militar do Vice-Governador do Distrito Federal, ou pelo próprio Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, somos pela procedência da concessão da indenização de tropa aos Bombeiros Militares, lotados na Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, e que deve ser estendida, também, aos seus pares integrantes da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal. É o parecer, sub censura.

Brasília, em 02 de março de 1993

ALMIR NOGUEIRA
Procurador

SENHOR PROCURADOR-GERAL

O pagamento da denominada "indenização de tropa" é devida aos Bombeiros Militares colocados a disposição da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, pois são eles considerados para todos os efeitos, como se estivessem servindo na tropa ou em serviço ativo, pois tais funções são de natureza militar.

O Parecer nº 047/93 — 4ª SPR bem examina toda a legislação aplicável a espécie em exame, estendendo também seus efeitos aos integrantes da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Aprovo o Parecer referido e o submeto a consideração de V. Exª.

Brasília, 12 de março de 1993

CARLOS PENNA
Procurador-Chefe da 4ª SPR

PROCESSO Nº: 020.001.434/93
INTERESSADO: CBDF

Aprovo o Parecer nº 047/93-4ª SPR, na forma como vem encaminhado pelo respectivo Procurador-Chefe.

Encaminhe-se o processo à Casa Militar do Gabinete do Governador.

Brasília, 24 de março de 1993

JOSÉ MILTON FERREIRA
Procurador Geral

PROCESSO Nº: 020.001434/93

INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TROPA

DESPACHO:

HOMOLOGO o Parecer nº 047/93-4ª SPR, de 02 de março de 1993, da lavra do ilustre Procurador Dr. ALMIR NOGUEIRA, aprovado pelo Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal. Publique-se o Parecer e encaminhe-se o presente processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para que proceda aos pagamentos da Indenização de Tropa aos Bombeiros Militares lotados na Casa Militar do Gabinete do Governador e na Assessoria Militar da Vice-governadoria do Distrito Federal, a partir das datas de suspensão dos respectivos pagamentos, em cumprimento ao caput do artigo 5º, da Constituição Federal; ao artigo 4º, da Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985; ao artigo 33, do Decreto Local nº 13.916, de 29 de abril de 1992; às alíneas "a" e "b" do § 11, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 667/69 (e a redação dada pelo artigo 6º do Decreto-Lei nº 2.010/83); itens 1 e 2, do § 1º, artigo 21, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200); a alínea "a", § 1º, do artigo 78, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e, artigo 1º, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" e inciso III da Lei nº 236/DF, de 20 de janeiro de 1992.

Brasília-DF, em 30 de março de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 070, DE 30 DE MARÇO DE 1993

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990, combinado com os artigos 84, inciso XVI e 87, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1212/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a SIGLINDA MARIA MONTE BARROSO, no cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea "b" e §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984 e no artigo 2º, da Lei-DF nº 062, de 12 de dezembro de 1989, regulamentado pelo artigo 1º da Resolução-TCDF nº 29, de 13 de dezembro de 1989.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Quinto Termo Aditivo ao Convênio entre a CEB e a NOVACAP, assinado em 24.03.93 para suplementação de recursos no valor de Cr\$ 2.516.000,000,00. Processo: 093.001.778/91. Despesas de publicação às expensas da CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ GERALDO MACIEL e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e pela NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e CLARINDO CARLOS DA ROCHA.

GILSON DIAS PEREIRA

Procurador Jurídico

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 20/93-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 25/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma C.T.I. — COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Inclusão, exclusão e transferência de equipamentos do Anexo I do Contrato nº 25/92-PJ-FHDF. VALOR: Mensal do Contrato nº 25/93-PJ-FHDF ao preço de junho/92 é da ordem de 5.070.000,00 (cinco milhões e setenta mil cruzeiros), reajustado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 — Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 — Outros Serviços de Terceiros. N.E. Nº 390/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término da vigência do Contrato Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 125/92, Processo nº 061.010308/91 — FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 1993. PELA FUNDAÇÃO: Carlos Corrêa de Menezes Sant'Anna. PELA CONTRATADA: Marco Antonio Honorato de Souza. TESTEMUNHAS: Antonia Queiroz de Souza e Leda Maria M. da Silva.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/89

PROCESSO Nº: 101.002.189/89 PARTES: FSSDF X FIRMA ELECTRON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Com a finalidade de alterar o Parágrafo Único da Cláusula Primeira do termo original que passa a vigorar com a se-

guinte redação: "PARÁGRAFO ÚNICO — O imóvel objeto da presente locação destina-se ao funcionamento da sede da LOCATÁRIA e dos órgãos com quem mantenha convênio e/ou vinculação de qualquer espécie, podendo, inclusive, ceder a órgãos pertencentes, exclusivamente ao complexo administrativo do Governo do Distrito Federal." ASSINATURA: 26.03.92 VIGÊNCIA: 30.09.93 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 29.03.93

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO n° 002/93, que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN e a FIRMA ELECTRON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: locação do prédio situado no Setor Comercial Norte — Qd. 02 — Projeção "c" Brasília-DF; PROCESSO N° 121.074.020/91; DATA DE ASSINATURA: 12 e fevereiro de 1993; ASSINAM: RONDON MIRANDA GUIMARÃES, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN, e CÍCERO DE NORONHA BARROS, Representante legal da ELECTRON.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 005/93, que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN e a MICROMAQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e máquina de calcular; PROCESSO N° 121.095.435/92; DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 1993; ASSINAM: RONDON MIRANDA GUIMARÃES, Diretor-Presidente CODEPLAN; GLADESTON LIPORACI BARBOSA, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN; LUIZ ANTÔNIO RAEDER, Diretor de Informática da CODEPLAN, e CARLOS DESIDÉRIO E SILVA, Diretor da MICROMAQ.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.002.157/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-500/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de implantação de redes de águas pluviais, na Rua Aurélio Mundim, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ARCOFER — ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 19.03.93, perfazendo o total de 90 (noventa) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 19.03.93. PELA CONTRATADA: YAGO DA SILVA ZATZ, PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DO CONTRATO N° 010/93

PROCESSO N°: 113000424/93 PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de divulgação e publicidade. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Concorrência n° 001/92-SCS VALOR: Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade DER 2.049, rubrica orçamentária 3490.34 — Publicidade e Propaganda, na FT 000, Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal. NOTA DE EMPENHO: n° 257/93 VIGÊNCIA: da data de publicação de seu resumo do Diário Oficial do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1993. DATA DE ASSINATURA: 26.03.93 Pelo DER-DF: Eng° LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES Pela CONTRATADA: JULIO CESAR FIGUEIREDO JÚNIOR. Testemunhas: Julio Cesar Mota e Arezita Maria de Oliveira Lima.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 030.010984/92. N° DO CONTRATO: 04/93. N° DA NOTA DE EMPENHO: 00126. DATA DA NOTA DE EMPENHO: 22-03-93, VALOR DA NOTA DE EMPENHO: Cr\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros), VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros) por mês, reajustáveis. ESPÉCIE: Assistência Técnica Preventiva e Corretiva de um equipamento DAC-JR marca MONYTEL. CONTRATANTES: DMTU/DF e AM-Elétrica e Telecomunicações Ltda. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite n° 11/93. VIGÊNCIA: Data da emissão da Nota de Empenho até 31-12-93, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do DMTU/DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: DMTU/DF. DATA DA ASSINATURA: 22-03-93. ASSINANTES: Ricardo Henrique Sampaio Santiago, pela CONTRATANTE e Odilon Magno Veras Muniz pela CONTRATADA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20203. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 3490-39. FONTE DE RECURSO: 050.

SECRETARIA DE AGRICULTURA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER-DF EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PARTES: EMATER-DF E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE CRISTALINA/GO, ÁGUA FRIA DE GOIÁS E SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE CRISTALINA/GO, ÁGUA FRIA DE GOIÁS E SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO. VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, POR PRAZO INDETERMINADO. DATA DE ASSINATURA: 25.03.93.

SECRETARIA DE AGRICULTURA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER-DF EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: EMATER-DF E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIÁS/GO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DE GOIÁS/GO. VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, POR PRAZO INDETERMINADO. DATA DA ASSINATURA: 12.03.93.

SECRETARIA DE AGRICULTURA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER-DF EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: EMATER-DF E A EMPRESA RE-MAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "OFFICE-BOY". VIGÊNCIA: 01.04.93 A 31.03.94. VALOR: Cr\$ 27.798.752,08. FONTE DE RECURSO: 000/GDF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.203. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.4.90.39. DATA DA ASSINATURA: 29.03.93. PROCESSO N°: 072.0005/93. CONTRATO N° 017/93.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONVÊNIO N° 002/93-DETRAN/PE

PARTES: Contratante: DETRAN/PE Contratada: DETRAN/DF

OBJETO O DETRAN/DF aluga, a partir da presente data, ao DETRAN/PE, o direito de uso dos Sistemas de Recursos de Trânsito desenvolvidos pelo DETRAN/DF ou em desenvolvimento visando emissão de Carteira Nacional de Habilitação — CNH, de CRV, DUT, rotinas RE-NAVAN e IPVA.

VALOR 10(dez) UFIR's mensalmente, até o último dia do mês, pelos direitos de uso dos sistemas, relativo ao aluguel destes sistemas. DATA 24/03/93 VIGÊNCIA 24/03/98 ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor-Geral o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e seu Procurador Geral o Sr. ADONIAS ARAÚJO DO PRADO e pela contratante o seu Diretor-Geral do DETRAN/PE o Sr. SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO e seu Diretor Jurídico o Sr. PAULO FERNANDO MOTTA.

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA LTDA — COOPERMED

EXTRATO DE ESTATUTO

1. A COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA LTDA, é constituída em Assembléia Geral, realizada em oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e três, sob a forma de sociedade civil de responsabilidade limitada, sem fins de lucro, a COOPERMED — COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA LTDA, será regida pelas disposições da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e demais legislação vigente pelas instruções e normas baixadas pelo SFH — Sistema Financeiro de Habitação e pelo presente Estatuto. 2. Art. 5°

— A COOPERMED tem por objetivo proporcionar, exclusivamente aos seus associados, a construção e aquisição da casa própria, a preço de custo, e a sua integração sócio-comunitária. 3. Art. 11 — Podem associar-se à Cooperativa quaisquer pessoas físicas, preferencialmente da área médica, maiores de idade ou emancipadas, que tenham interesses na aquisição de casa própria através do Programa de Cooperativas Habitacionais. 4. Art. 29 — São recursos econômicos da Cooperativa: I — O capital social; II — Os recursos obtidos de operações no Sistema Financeiro da Habitação; III — A poupança dos associados, conforme definida e aprovada em assembléia; IV — Doações e legados; V — Quaisquer outros recursos previstos em lei ou a serem criados; VI — Taxas cobradas aos associados, multas, sobras prescritas e não liquidadas e toda e qualquer fonte de receita eventual. 5. Art. 39 — A Cooperativa exerce suas funções através dos seguintes órgãos: I — Assembléia Geral; II — Assembléia Seccional; III — Diretoria; IV — Conselho Fiscais. 6. Art. 65 — A Cooperativa será administrada por uma diretoria constituída por um Diretor-Presidente, um Diretor-Administrativo e um Diretor-Financeiro, todos associados eleitos em Assembléia Geral e será representada judicial ou extra-judicialmente, pelo Diretor-Presidente, em conjunto com outro Diretor. 7. Art. 74 — Compete ao Diretor-Presidente: I — representar a Cooperativa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele sempre em conjunto com outro Diretor. 8. Art. 84 — A Cooperativa se dissolverá de pleno direito. I — consecução dos objetivos predeterminados, reconhecido em Assembléia Geral Extraordinária; II — pela redução de número de associados a menos de 28 (vinte e oito); III — por decisão judicial. 9. Em caso de dissolução, nos casos previstos em lei, reembolsados os associados, a Assembléia Geral deliberará sobre outra destinação a ser dada às sobras. Brasília-DF, 30 de março de 1993. Diretor-Presidente MARIA DAS MERCÊS DE AQUINO DE ARAÚJO-CRM 2869-DF.

(DAR Cr\$ 760.000,00)

**GRANDE ORIENTE DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL
(Constituição)**

CONSTITUIÇÃO DO GRANDE ORIENTE DO DISTRITO FEDERAL — Título I — Preâmbulo — I — O Grande Oriente do Distrito Federal, federado ao Grande Oriente do Brasil, é um corpo autônomo, tem por escopo o progresso da maçonaria no Distrito Federal, cumprindo-lhe prover as necessidades das Lojas a ele jurisdicionadas, e se rege pela constituição do Grande Oriente do Brasil, pelo Regulamento Geral da Federação, pela presente Constituição e por sua própria legislação complementar. II — O Grande Oriente do Distrito Federal é o poder de onde emanam as leis e regulamentos para as Lojas jurisdicionadas, que adotam em seus templos sinais e emblemas de elevada significação simbólica e ritos litúrgicos com culto ao Grande Arquiteto do Universo. Título II — Capítulo I — Da Sociedade — Art. 1º — O Grande Oriente do Distrito Federal é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em vinte e um de abril de mil novecentos e setenta e um, no Distrito Federal, onde tem sede e foro, com personalidade jurídica distinta de seus sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e financeiras. Parágrafo Único — O prazo de duração do Grande Oriente do Distrito Federal é indeterminado, extinguindo-se, contudo, se o número de Lojas vinculadas em atividade for inferior a treze. Art. 2º — O Grande Oriente do Distrito Federal é uma sociedade cívica, filosófica, filantrópica,

assistencial, de educação, de pesquisa científica, literárias, culturais e artísticas. Título IV — Capítulo I — Da Administração — Art. 8º — A administração do Grande Oriente do Distrito Federal tem por Órgãos: — O Grão-Mestrado; o Conselho Distrital; As Grandes Secretarias; O Tribunal de Justiça Maçônica; O Tribunal Eleitoral Maçônico; o Conselho de Contas. Capítulo V — Do Poder Executivo — Art. 33 — O Grão-Mestrado Distrital compõe-se do Grão-Mestre Distrital, do Grão-Mestre Adjunto, do Conselho Distrital e Grandes Secretarias Gerais. Art. 40 — Compete ao Grão-Mestre Distrital ou seu substituto legal, quando do exercício do cargo, governar o Grande Oriente do Distrito Federal, exigindo dos Maçons e das Lojas o exato cumprimento desta Constituição, das Leis e Regulamentos dos Poderes da Ordem, bem como a fiel observância dos Landmarks, demais princípios tradicionais da maçonaria e o que preceitua o art. 81 da Constituição do Grande Oriente do Brasil, no que couber. Título VIII — Das Disposições Finais — Art. 58 — A presente Constituição será ajustada permanentemente às normas federais que tratem diversamente de matéria nela prevista, através de leis complementares, meramente declaratórias. Art. 62 — Não poderão exercer cargos eletivos ou de nomeação do Grande Oriente do Distrito Federal o Mestre-Maçom que tiver qualquer vínculo empregatício ou receba sob qualquer título, remuneração e/ou gratificação do Grande Oriente do Brasil, do Grande Oriente do Distrito Federal ou de qualquer das Lojas jurisdicionadas. Art. 63 — A representação do Grande Oriente do Distrito Federal, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, compete ao Grão-Mestre Distrital, ao seu substituto procurador designado, por cujos atos responderão ilimitadamente. Art. 68 — A presente Constituição entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(DAR Cr\$ 1.000.000,00)

**CORRENTE UNIVERSAL DE JEOVÁ
TEMPLO ESPÍRITA DE DAVI
EXTRATO DO ESTATUTO**

O TEMPLO ESPÍRITA DE DAVI, é uma entidade Religiosa, com sede na QNM 03 Conj K Casa 42 em Ceilândia Sul DF, que, com duração indeterminada tem o objetivo de estudar propagar e difundir a Doutrina Espírita e prestar auxílio espiritual aos mais necessitados. A Entidade será administrada por um Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Primeiro e Segundo Tesoureiro e Primeiro e Segundo Secretário. Em caso de a Entidade cessar suas atividades os bens constantes de seu patrimônio serão doados a outra entidade semelhante. O presente Estatuto só poderá ser reformado através de Ata de Assembléia ou determinação do Presidente: LUIZ GONÇALVES RAMOS.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA CLASSE 04 BRAZLÂNDIA**

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 04 DE BRAZLÂNDIA, SEDE: Área especial norte nº 05. FORO: Brasília — DF. Entidade civil sem caráter lucrativo. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. FINALIDADE: Administração participativa entre pais e professores, sendo representada pela diretora da escola, promoção de atividades sócio-culturais e esportivas. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Supervisor Geral, Presidente, Vice-

Presidente, 1 secretário, 1 tesoureiro. DISSOLUÇÃO: Ocorrerá em Assembléia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio reverterá à FEDF.

JOSÉ MEDEIROS
Presidente

(DR Cr\$ 400.000,00)

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL
ATA DE FUNDAÇÃO**

Aos 04 (quatro dias do mês de setembro de 1992 (hum mil novecentos e noventa e dois), às (9) nove horas, realizou-se na QNM 40 Conj. E 02 casa 11, Setor M Norte, Taguatinga-DF, uma reunião com o objetivo de criar uma Associação Esportiva e Cultural no Setor. Após conferido o número de pessoas no local suficiente para eleger a diretoria e escolher o nome da entidade deu início a votação; o nome sugerido para entidade, foi Associação Esportiva e Cultural do Setor M Norte, eleito por aclamação os membros da diretoria sendo: Presidente Osório Lopes da Rocha; Vice-Presidente: José Feitosa da Silva; Primeiro Secretário: Moisés Fagundes Pereira; Segundo Secretário: Gil Wallace Gonzaga da Silva; Primeiro Tesoureiro: Roberto Warner; Segundo Tesoureiro: Edson Ferreira. Depois de encerrada a votação foi empossada a diretoria. Através da leitura do estatuto, desta Associação todos os membros da diretoria tomaram conhecimento de suas atribuições. Achando conforme o Presidente eleito declarou encerrado a presente reunião. E eu Moisés Fagundes Pereira Secretário eleito subscrevi a presente Ata.

Brasília, 04 de setembro de 1992

**OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO
ESPÍRITA IRMÃO JORGE**

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS. Art. 1 — As Obras Assistenciais Centro Espírita Irmão Jorge, são uma sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, tendo por fim a prática da caridade através de obras de caráter filantrópica e beneficente, de natureza educacional, cultural, assistencial, tais como as de amparo à velhice, aos enfermos, às crianças; a todos assistindo sem discriminação.

Brasília, 30 de março de 1993

MELCHIOR MUNHOZ FILHO
Presidente

(DAR Cr\$ 200.000,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS CONVENIADOS DO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL —
ASSERCON
EXTRATO DO ESTATUTO**

Entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, com duração indeterminada, com o objetivo de representar os contratados pelo Governo do Distrito Federal e prestar assistência sócio-econômica, sua Diretoria é composta por 9 (nove) membros, com mandato de duração de três anos, seu patrimônio será composto de doações e contribuições e em caso de extinção será doado a entidades congêneres. A Associação rege-se à pelo seu estatuto social que entrará em vigor a partir da dada de publicação nos órgãos competentes. Presidente: Ipa-minona Rodrigues da Silva.



DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/92

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA TERRACAP
03 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP

PROCESSO DATA ASSINATURA VIGÊNCIA ATÉ VALOR CR\$
04 111.06487/92 05 26.03.93 06 31.12.93 07 20.000.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 20.000.000.000,00 (Vinte bilhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 40.000.000.000,00 (Quarenta bilhões de cruzeiros), ao Convênio nº 052/92, celebrado em 24.09.92, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com a intervenção da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, objetivando a Execução de Obras e Serviços de Urbanização nos Setores de Indústrias Gráficas e SUDOESTE- Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO (Vinte Bilhões de Cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP

11 PROJETO/ATIVIDADE 5.017-Execução de Obras e Serviços de Construção e Urbanização no Distrito Federal. 12 TAXA DE ADM. % 10 (Dez)

13 ELEMENTO DE DESPESA 4.5.9.0-51 14 FONTE DE RECURSOS TERRACAP

NOTA DE EMPENHO
15 NÚMERO VALOR CR\$ 16 552/93 20.000.000.000,00 17 NÚMERO VALOR CR\$ 18 19 20 21 22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL JOSÉ ROBERTO ARRUDA HUBERTO LUDOVICO DE A. FILHO
Del. Comp. Art. 6º Dec. 14.554, de 30.12.92

24 2º CONVENIENTE NEWTON DE CASTRO CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.735ª. Sessão, realizada em: 22/03/93

TESTEMUNHAS
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
TERMO DE AJUSTES - TAJ CONVÊNIO Nº 15 /93-FEDF
PARTES
01 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
02 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do Distrito Federal.
PROCESSO DATA ASSINATURA VIGÊNCIA ATÉ VALOR CR\$
082.004400/86 29/03/93 31/12/94 .x.x.x.x.x.x.x.x.
ESPECIE LICITAÇÃO
Cursos Supletivos .x.x.x.x.x.x.x.x.x.
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das bases de cooperação mútua entre as partes, com vistas a ofertar aos comerciários e seus dependentes, curso supletivo - Fases III e IV na unidade operacional do SESC - DF, na cidade satélite de Taguatinga.
VALOR POR EXTENSO DADOS SOBRE A DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS
NÚMERO VALOR CR\$ NOTA DE EMPENHO NÚMERO VALOR CR\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES
MARCO ANTONIO DE MORAES NEWTON EGYDIO ROSSI
Diretor Executivo Presidente
TESTEMUNHAS
SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
Diretor Regional
COMA
Publicação: FEDF
DA. 0011-1

SOCIEDADE CRUZ DE MALTA
AV. W-2 - NORTE Q. 507 - BL. C
70.740 - BRASÍLIA
ENTIDADE FILANTRÓPICA
CNSS 238.813/82 - Doc. Util. Pública Federal - 05617/88
BALANÇO GERAL
Brasília-DF, 31 de dezembro de 1992.

A T I V O		P A S S I V O	
Circulante		Exigível	
CAIXA	6.920.921,94	Previdência Social	34.679.492,33
SALÁRIO FAMÍLIA	373.537,84	Não Exigível	
	7.294.459,78	PATRIMÔNIO SOCIAL	16.799.313,86
Permanente			
Imobilizado			
CONSTRUÇÃO	1.139.968,32		
GABINETE ODONTOLOGICO	5.577.480,59		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.659.210,11		
PARQUE	25.141,93		
TELEFONE	9.783,46		
VEÍCULOS	33.772.762,00		
	44.184.346,41		
	51.478.806,19		51.478.806,19

Demonstração - RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
MENSALIDADES E DOAÇÕES	347.177.676,05	
FUNDO EDUCACIONAL	304.205.341,50	651.383.017,55
RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas de Pessoal	343.888.328,83	
Encargos Sociais	117.126.420,55	
Despesas c/Serviços Prestados	194.112.942,44	
Despesas Diversas	82.241.987,55	737.369.679,37
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL		- 85.986.661,82
RECEITAS EVENTUAIS		
Convênio - LBA	25.492.340,00	
Subvenção - GDF/FSS	5.859.565,00	
Festa Junina c/Receita	379.895,00	
Doações p/Natal	4.539.600,00	
Moradia e Recuperação despesas	6.783.697,18	
Promoções	26.100.000,00	
Rendas Eventuais	27.920.726,94	97.075.824,12
RESULTADO DO EXERCÍCIO - Positivo		
Transferido para o Patrimônio Social		11.089.162,30

Claudette Tallia Parenti Presidente
Pierdonato Doná dalle Rose 1º Tesoureiro
Joaquim Oliveira Alves da Cunha Tec.Contabilidade CRC/DF 426
(DAR CR\$ 960.000,00)

BRB
FUNDO BRASÍLIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
C.G.C. Nº 26.964.924/0001-00

SBS-QD. 01 BL. E EDIFÍCIO BRASÍLIA - 8º ANDAR
BRASÍLIA - DF

(Administrado pelo BRB - Banco de Brasília S.A.)
CGC Nº 00.000.208/0001-00

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos aos nossos Cotistas e ao Público em Geral as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1992 e o Parecer dos Auditores Independentes, Brasília DF, 31/12/92

BALANÇO PATRIMONIAL (EM Cr\$ Mil)	
	31.12.92 31.12.91
BENS. VALORES E APLIC. Disponibilidades	3 002 379 119
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1 604 000
Títulos e Valores Mobiliários	510 093 503 27 336 461
Relações Interfinanceiras	266 688 530 12 095 673
TOTAL	781 388 412 39 432 253
EXIGIBILIDADES e Outras Obrigações	13 566 442 105 704
TOTAL	13 566 442 105 704
PATRIMÔNIO LÍQUIDO REPRESENTADO POR	
162 290 483,104 Cotas a Cr\$ 4 731,157 cada	767 821 970
99 382 622,112 Cotas a Cr\$ 395,709 cada	39 326 549
	781 388 412 39 432 253

As notas explicativas anexas fazem parte integrante deste balanço.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/92 E 91

1- OPERAÇÕES - O objetivo do Fundo é atuar no sentido de captar e administrar recursos de aplicações de seus condôminos, mediante aplicação em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários. As operações deste Fundo iniciaram em 01.03.91 conforme resolução do BACEN nº 1787 de 01.02.91 2- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a. Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas, de conformidade com as normas constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COCIF, instituído pelo Banco Central do Brasil-Bacen. b. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Demonstradas pelos valores de realização, deduzidas das correspondentes rendas a apropriar, incluindo, as variações monetárias e os rendimentos auferidos calculados pelo método exponencial, ajustados pelo valor de mercado. c. Títulos e Valores Mobiliários - Estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Destinação do Resultado - Consoante disposições estatutárias, o resultado do exercício, no montante de Cr\$ 649 493 571 mil em 1992 e Cr\$ 28 773 594 mil em 1991, foram revertidos para a conta de Resultados Acumulados. Diariamente os resultados apurados são refletidos no Patrimônio Líquido do Fundo, sob a forma de valorização das cotas, as quais são livremente resgatáveis pelos condôminos e Taxas de Administração - A taxa de administração é calculada sobre o Patrimônio Líquido diário, à taxa de 6% a.a. e paga no início de cada mês subsequente. A despesa com a taxa de administração foi de 0,20% sobre o Patrimônio Líquido em 31.12.92 (0,23% em 1991). 3 INSTITUIÇÕES CUSTODIANTES - Os Títulos integrantes da carteira encontram-se custodiados no BACEN - SELIC e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP. 4. INGRESSO DE NOVOS COTISTAS - Não são cobradas taxas para admissão de novos cotistas ao fundo. 5 COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31.12.92

Descrição	Espécie/ Forma	Valor de Mercado Em Cr\$ Mil	Percentual sobre Aplicação
Operações Compromissadas	BBC	1 604 000	0,21
Títulos Públicos Federais	BBC/NTN	217 875 281	27,88
Títulos Estaduais e Municipais	LFTM RJ/SP	7 867 861	1,01
Títulos Privados	CDB/DEB	261 234 124	33,43
Cotas do Fundo de Desenvolvimento Social	Cotas	23 116 237	2,96
Depósitos no Banco Central	Obrig/TDE	266 688 530	34,13
Depósitos Bancários		3 002 379	0,38
		781 388 412	100,00

DIRETORIA: Vasco Pereira Ervilha Diretor Presidente; Almir Correa de Almeida Filho - Diretor Financeiro; José Baldi Mendes - Diretor de Tecnologia e Organização; Newton Barjona Lobão Filho - Diretor de Administração; Olympio Ferreira Neves - Diretor de Crédito; Tarcísio Franklin de Moura - Diretor de Mercado; CONTADOR Albino Antonio Rodrigues Ribeiro, CRC-RJ 51 741 - S-DF 846

uma opinião sobre as demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgados, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB - Fundo Brasília de Aplicação Financeira em 31/12/92 e 1991 e a movimentação de seu patrimônio líquido referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Brasília, 05/03/93. DIRECTOR AUDITORES S/C - CRC - SP 13.002. Antonio Carlos Bonini Santos Pinto - CT-CRC - SP 114.365 "S" DF 796

(DAR CR\$ 1.390.000,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL - SINDA/DF, considerando o parágrafo 3º do Art. 25, Alínea "a", do artigo 33, do Estatuto Social e em consonância com a Alínea "d", do Art. 8º do Estatuto, CONVOCA UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA dos Administradores Associados do SINDA/DF para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) publicação de edital pela Adm. HELENA TONET como Presidente do CRA/DF ; b) balancetes: outubro a dezembro/92 e balanço geral de 1.992 - Local : CLN 402 - Bloco A - sala 05 - Dia 7-4-93 às 17:30 horas. Quorum: Maioria simples, em primeira convocação. Após, 30 minutos, maioria dos presentes. Votam: Associados quites. Brasília(DF), 30 de março de 1.993.

MARTINHO COURA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria avisa aos Acionistas que encontra-se à disposição no Ed. Sede da CODEPLAN, situado no SAIN, Projecção "H", a Prestação de Contas correspondente ao exercício de 1992, bem como cópia das demonstrações financeiras, conforme previsto no Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Brasília, 30 de março de 1993.

REINALDO MUSTAFA
Diretor-Presidente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA-CONAB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, através da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 028/93, torna público que fará realizar no auditório de seu Ed. Sede sito à SGAS - Quadra 901 Lote 69 térreo - Brasília/DF, a Tomada de Preços nº 002/93 destinada à aquisição de 52 (cinquenta e dois) microcomputadores tipo AT 386 SX e 52 (cinquenta e duas) impressoras matriciais. Recebimento e abertura dos envelopes documentação e propostas dia 16 de abril de 1993 às 10:00 horas. Cópia do Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Material e Patrimônio, no endereço acima, onde poderá ser obtido no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL Nº 040/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 009/93-IDR, publicado no DODF nº 019, de 27/01/1993, torna público o Resultado da Classificação Geral dos servidores da Administração do Distrito Federal, concorrentes às Bolsas de Estudo, para o 1º semestre de 1993, junto à Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF.

MATRICULA	NOMES	ÓRGÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
02339-6	LEANDRO AURELIO DA SILVA	PMDF	10084	1º
0.279-8	DALVINA MARRA DA SILVA	DETRAN	9063	2º
1683-7	WAGNER DE ARAUJO	CEB	8259	3º
2.155-5	ALCINO PEREIRA COSTA	CEB	6925	4º
107.821-6	GRACIANA BATISTA DO NASCIMENTO	FHDF	6894	5º
18.754-2	AUDALIO LOPO DE OLIVEIRA	SSP/DF	6879	6º
1.115-0	LEILA CRISTINA MARTINS GONCALVES	TERRACAP	6739	7º
02.696-4	DOMINGA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	FSS/DF	6622	8º
22.857-5	CUSTODIO DA SILVA COSTA	SEF	6429	9º
58.627-7	JANE GLEIDE VIANA SILVEIRA PAES	FEDF	6423	10º
2.545-3	MARIA GERALDA VELOSO CASTRO	CEB	6374	11º
58.275-1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	NOVACAP	6369	12º
5.493-3	JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS	FSS/DF	6200	13º
113.776-0	CARLOS MAX PEREIRA DA SILVA	FHDF	6093	14º
76.426-4	ANA MARIA DE OLIVEIRA	FEDF	5988	15º
00.209-7	ISAAC FALCAO CHAVES	DETRAN	5977	16º
80.005-8	ALCIDES DIVINO ROCHA CALDEIRA	PMDF	5965	17º
06.216-2	SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	FSS/DF	5965	18º
06.286-3	DORCINEIA MODESTO DE OLIVEIRA SERRA	FSS/DF	5925	19º
73.567-1	CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO	FEDF	5824	20º
5.770-3	EMIVAL RAMOS DA SILVA	PMDF	5737	21º
00.479-0	VALDETE LIMA GOMES	TERRACAP	5698	22º
3.019-8	ISANY SOARES DE MOURA	CEB	5638	23º
24.524-0	MARIA APARECIDA DA SILVA MAZZONI	SCET	5601	24º
23.869-4	MARISTELA GUEDES DE LIMA	SEFP	5458	25º
02.849-5	LUIS BARBOSA DE MOURA	CBMDF	5367	26º
109.869-01	NANCI GOULART DAYRELL	FHDF	5277	27º
3.151-8	TERESINHA DE JESUS PINTO LEAL	CEB	5271	28º
77.351-4	ALICE VIEIRA SILVA	FEDF	5080	29º
07531-0	MAURIVAN LUCIO DE SOUSA	PMDF	4989	30º
26.051-7	DEIA BRAZ BITTENCOURT	RA IV	4934	31º
22.336-4	WANIA RODRIGUES TELES	FHDF	4929	32º

MATRICULA	NOMES	ÓRGÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
126.112-06	IRENE DE FATIMA DE MORAES	FHDF	4789	33º
03.890-3	ADOLFO GUTIERRES CARDONA	CBMDF	4685	34º
41.418-2	IVONETE DA SILVA OLIVEIRA	FEDF	4656	35º
62.506-X	CRISTINA CELIA ROCHA DE MACEDO	FEDF	4652	36º
122.899-4	CELI MARIA DA SILVA	FHDF	4607	37º
52.937-0	OLGA HELENA ABRAO PIMENTA DOS SANTOS	TCB	4539	38º
00.979-2	JOSE JOAN DE OLIVEIRA RAMOS	TERRACAP	4535	39º
23.984-4	FABIO ANTONIO DA SILVA	SEFP	4500	40º
3.818-0	MARIA HOMERO LIMA	CEB	4471	41º
30.882-6	ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE	SSP/DF	4437	42º
124.468-0	MARIA UBALDINA DE QUEIROZ CARVALHO	FHDF	4436	43º
66.161-9	DENISE SOARES OLIVEIRA	FEDF	4395	44º
357-3	JOAO ABRAO FRAGOSO DA LUZ	IDR	4351	45º
31.031-X	MARIA MERCES MOREIRA SOARES	SEA	4335	46º
01.021-9	LUIZ FLAVIO DE BARROS	TERRACAP	4298	47º
64.943-0	ANA VITORIA MONTEIRO GOMES	FEDF	4298	48º
30.670-3	LUCIENNE DA CONCEICAO NARDES	CSTI/SEA	4276	49º
3.581-5	MARIA APARECIDA AZEVEDO FERREIRA	CEB	4263	50º
67.149-5	APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	FEDF	4248	51º
34.617-9	CEZAR PARANHOS	RA X	4236	52º
317-4	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA TAFFNER	IDR	4204	53º
30.613-4	JOELITA DE OLIVEIRA	SES	4176	54º
31.033-6	DANIEL WILSON CARNEIRO	SSP/DF	4135	55º
61.826-8	RUTE NOGUEIRA ADRIANO DE OLIVEIRA	FEDF	4126	56º
26.416-4	VERA LUCIA LEOPOLDINO OLIVEIRA	PRG/DF	4068	57º
0.714-5	ANA MARIA GUIMARAES	TCDF	4056	58º
31.323-8	ROMULO RODRIGUES DE MACEDO	SCS	4046	59º
0318-2	ARACI DE SOUZA ROSENDO	IDR	4004	60º
58.102-X	MARIDALVA GARCES MATOS	NOVACAP	3998	61º
46.078-8	FERNANDO FERREIRA DOS REIS	FEDF	3977	62º
32.150-8	ROMEU ANANCIO DIAS	SEA	3874	63º
912-0	NILSON DE SOUZA GOMES	TSDF	3830	64º
25.341-3	SEVERINA DA SILVA ARAUJO	SSP/DF	3763	65º
83.004-6	GERALDO APARECIDO DA ROCHA	SLU	3755	66º
126.809-11	JOSE ADILSON BARBOSA	FHDF	3743	67º
43.518-X	VALERIA BEATRIZ RODRIGUES	FEDF	3739	68º
4.278-1	VALDENICE MARIA DANTAS ALVES	CEB	3715	69º
3.745-1	CLAUDIO REGO DA SILVA	CEB	3710	70º
130.524-7	ELLEN GOULART DAYRELL	FHDF	3703	71º
32.998-3	INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	SEC. SAUDE	3697	72º
46.039-7	DEBRA WANDERLEY DOS SANTOS	FEDF	3664	73º
67.768-X	GEANE DE SOUZA SANTOS	FEDF	3647	74º
30.667-3	IDELGARTE FATIMA DA VEIGA	SSP/DF	3646	75º
43.640-2	ARISTIDES NERY BARREIRA	FEDF	3639	76º
43705-0	CLAUDIO MONTEIRO MARTINS	FEDF	3637	77º
33.878-8	LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA	SEA	3635	78º
30.890-0	MARNILENE SOUSA RIBEIRO LOPES	SSP/DF	3615	79º
31.184-7	HERMIOMI DE SOUSA SANTOS	SEF	3606	80º
130.525-5	TILIA RUMI OKAHARA	FHDF	3606	81º
57.704-9	JORGE CARLOS MORAES NOGUEIRA	FEDF	3595	82º
68.620-4	CRISTINA PEREIRA GUIDA NEGRY	FEDF	3580	83º
67.209-2	URIAS FONCECA DE LIMA	FEDF	3580	84º
43641-0	RITA DE CASSIA DE SOUZA	FEDF	3553	85º

MATRICULA	NOMES	ÓRGÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
30.665-7	ANA LUCIA LEMOS ROSA	SSP/DF	3546	86º
31.191-X	EDUARDO FRANCISCO PEREIRA	CSTI/SEA	3543	87º
30732-7	AURILENE DE SOUSA	SICT	3535	88º
454-5	NILCIEN CYRENO PINHEIRO COSTA	IDR	3532	89º
130.882-3	MARIA ALICE FLORENCIO	FHDF	3522	90º
43.991-6	ADMA DE MATOS LIMA	FEDF	3518	91º
43.965-7	AILTON ADRIANO DE OLIVEIRA	FEDF	3516	92º
65.545-7	ANA MARIA SOARES	FEDF	3512	93º
43.579-1	URSULA EICHHOLZ	FEDF	3512	94º
30.512-X	ROSENY FERREIRA DOS SANTOS	SUCAR/SEA	3478	95º
44.650-5	ELDO LUIZ PEREIRA DE ABREU	FEDF/DMA	3467	96º
30.639-8	SUELENE NERI SILVA CHAGAS	SDSAC	3449	97º
30.615-0	MARIA LIDIA CHAVES DOS SANTOS	ST	3446	98º
45.077-4	IRENILDA SOARES DE AGUIAR	FEDF	3432	99º
65.593-7	MARIA DA CONCEICAO ROCHA FREITAS	FEDF	3404	100º
26.208-0	VILMA ANTONIO DE SOUZA	RA III	3400	101º
45.126-6	IVANY GOMES	FEDF	3323	102º
30.713-0	EDILSON EUFRASIO SOBRINHO	SEA	3290	103º
1.006-5	ANA CLAUDIA DE SOUSA REIS	DETRAN	3286	104º
69.724-9	PATRICIA SACRAMENTO DE MIRANDA	FEDF	3219	105º
4.239-0	MARILDA BARROS DOS SANTOS	CEB	3203	106º
69.780-X	MARIA ANGELICA MAGALHAES DE SOUSA	FEDF	3199	107º
42.084-0	JANE CARLA ZANCHET E SANTOS	FEDF	3151	108º
44.037-X	ANITA AYRES DA FONSECA	FEDF	3088	109º
4.234-X	MONICA DE REZENDE SOUZA	CEB	2990	110º
33.008-6	JACKELINE BARBOSA MONTENEGRO	SEA	2968	111º
01.09-1	DANIEL ALESSANDRO DO R. ALVES E SILVA	DETRAN/SSP	2963	112º
33.323-9	ALDENIRA COELHO DE CARVALHO	SDSAC	2907	113º
33.324-7	RONALDO MARCIANO DA SILVA	SO/DF	2907	114º
33.351-4	ROSEMEIRE ROSA SANTANA	SDSAC/GDF	2904	115º
60.245-0	MARIA MADALENA SOARES	FEDF	2844	116º
44.154-6	GILDETE VIEIRA DOS SANTOS	FEDF	2778	117º
27.728-2	ROSILEIA MARTINS FRANCO GOMES	SSP/DF	2645	118º
46.211-X	NUCIA MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	FEDF	2514	119º
4.036-3	IVONE LINO DE OLIVEIRA	CEB	2489	120º
4.128-9	SAULO DE ALENCAR CERQUEIRA	CEB	1894	121º
4.240-4	JOAO CARLOS DOS SANTOS	CEB	1542	122º

Os candidatos classificados do 1º (primeiro) ao 52º (quinquagésimo segundo) lugar, contemplados com as Bolsas de Estudo, deverão comparecer à Secretaria da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, a fim de regularizar a sua situação, junto àquele Estabelecimento de Ensino.

Brasília, 30 de março de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

HOMOLOGO
Brasília, 30 de março de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS
Secretária de Administração
do Distrito Federal

Replicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 58 de 22 de março de 1993.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE

BRASÍLIA - CEB

CGC Nº 00.070.698/0001-11

ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias - Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativas, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 11 (onze) horas do dia 14.04.93, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia descrita abaixo:

1. Quanto à Assembléia-Geral Ordinária:
 - a. deliberar sobre o relatório da administração contemplando os negócios sociais da empresa no exercício de 1992, as demonstrações contábeis respectivas e pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; proposta de correção anual da expressão monetária do capital, em razão da qual o capital social passará de Cr\$ 82.519.139.835,00 para Cr\$ 997.381.774.011,00; proposta de distribuição dos resultados auferidos no exercício e decisão do Conselho de Administração;
 - b. eleger os membros do Conselho de Administração, fixando sua remuneração; escolha do Presidente do colegiado e de seu substituto eventual;
 - c. eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar a correspondente remuneração.

2. Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:
 - a. homologar pedido de renúncia do ex-Conselheiro José Maria Siqueira de Barros;
 - b. deliberar a respeito da proposta da administração para aumento do capital social da empresa, de Cr\$ 997.381.774.011,00 para Cr\$ 1.125.171.746.820,00, mediante incorporação de reservas livres existentes e a título de bonificação aos acionistas e incorporação de recursos destinados a aumento de capital, com a consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração;
 - c. deliberar sobre a proposta de modificação da denominação e ampliação do objeto social da CEB, com os correspondentes parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração; e
 - d. assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 29 de março de 1993

A DIRETORIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSADOS
1ª CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº 043/93-IDR

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os cargos de: Analista de Atividades Rodoviárias - Área Administração Ge-

ral - Especialidade II e Auxiliar de Administração Pública - (Agente de Portaria), para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos Concursos, das 14 às 18 horas no período de 05.04 a 12.04.93 para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR no período estabelecido ou expressem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Analista de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade II, Edital Normativo nº 027/91, publicado no DODF nº 31 de 15.02.91 e Edital de Resultado Final nº 198/91-IDR, publicado no DODF nº 204 de 16.10.91.

Nº de Ordem: 01 - Adeli Pereira Ribeiro, Classificação: 14º - 02 - Maria Valéria Lemos Vasconcelos de Moraes Rego, Classificação 15º - 03 - Maria Suely Frutuoso Furtado, Classificação: 16º.

Auxiliar de Administração Pública - Agente de Portaria, Edital Normativo nº 23/89-IDR, publicado no DODF nº 104 de 05.05.89 e Edital de Resultado Final nº 41/89, publicado no DODF nº 154 de 14.08.89.

Nº de Ordem: 01 - Creusimar Pereira Sousa, Classificação: 737º - 2 - Márcia Malaquias da Silva - 738º.

Brasília, 29 de março de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
CONCURSADO
2ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 044/93-IDR**

Fica convocado o candidato relacionado a seguir, aprovado e classificado no Concurso Público para o Cargo de Técnico de Segurança do Trabalho - NOVACAP para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 14 às 18 horas no período de 05.04 a 12.04.93 para tratar de assuntos referentes à sua convocação.

O não comparecimento do candidato no período estabelecido implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Técnico de Segurança do Trabalho - NOVACAP, Edital Normativo nº 39/92-IDR, publicado no DODF nº 071, de 07.04.92 e Edital de Resultado Final nº 149/92-IDR, publicado no DODF nº 167 de 18.08.92.

Nome: GERSON VIEIRA DE SÁ; Nº de Ordem: 01; Classificação: 6º.

Brasília, 29 de março de 1993
BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSADOS
2ª CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº 045/93-IDR

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para Ingresso na Carreira de Assistência Jurídica do Distrito Federal, Edital Normativo nº 132/91-IDR/PRG, publicado no DODF nº 144, de 26.07.91, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 14 às 18 horas no período de 05 a 12.04.93 para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

O não comparecimento do candidato no período estabelecido implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº de Ordem: 01 - Eliana Peres Torelly de Carvalho, Classificação 2º; 02 - Rogério Marinho Leite Chaves, Classificação 3º; 03 - Maércia Correia de Mello, Classificação 5º; 04 - René Rocha Filho, Classificação 7º; 05 - Gilmar Rodrigues da Silva, Classificação 11º; 06 - Gislene Assis Pinheiro, Classificação 17º; 07 - Ricardo José Macedo de Britto Pereira, Classificação 21º.

Brasília, 29 de março de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO**

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
AVISO DE REVOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/93

OBJETO: A Contratação de empresa para locação, com opção de compra. A Comissão Especial de Licitação informa aos interessados que foi revogada a Concorrência em epígrafe, por conveniência administrativa.

Brasília-DF, 30 de março de 1993
ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Presidente

**SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
AVISO DE REVOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 003/92

OBJETO: A Contratação de firmas para o fornecimento de softwares, incluindo a licença de uso, o treinamento e a manutenção dos mesmos. A Comissão Especial de Licitação informa aos interessados que foi revogada a Concorrência em epígrafe, por conveniência administrativa.

Brasília-DF, 30 de março de 1993
ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO
FEDERAL**

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Instrução de 02 de março de 1993, do Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo e tendo em vista o disposto no art. 163, do Regime Jurídico Único, CITA, pelo presente EDITAL, a funcionária ANADERGH BARBOSA, Ass-Enfermeira do Trabalho, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Diário Oficial do Distrito Federal", e em jornal de grande circulação no Distrito Federal, comparecer à sede da Comissão de Processo Administrativo, situada no Venâncio 2.000. Bl. B-60, sala 340, Seção de Cadastro Financeiro, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob o nº 061.001.479/93.

Brasília, 30 de março de 1993
Secretária da Comissão

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
SHIS
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE
INTERESSE SOCIAL LTDA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - EPT
Nº 003/93**

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, faz público para conhecimento dos interessados, que no dia 15.04.93 às 09:00 horas em seu auditório, no sexto andar do Edifício Sede, estará recebendo proposta para contratação de firma especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para 16 (dezesesseis) veículos de propriedade da SHIS. O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, a partir do dia 31.03.93, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Comissão de Licitação de Material e Serviço, no 2º andar do Edifício Sede da SHIS. Brasília-DF, 29 de março de 1993. Adv. SILVIA HELENA AMORIM CORONEL - Presidente.

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE
BRASÍLIA - CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até 09:00 horas do dia 19.04.93, os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material TPM-026/93-CEB, para aquisição de formulário contínuo Nota Fiscal. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 30 de março de 1993
IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação - DSU
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES/DF
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

"O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER/DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-236, localizada na cabeceira do córrego Capão Comprido na região administrativa de Brazlândia-DF".

"Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público que requereu ao IEMA da SEMATEC a Licença de Operação para exploração de cascalho laterítico na jazida J-305, localizada às margens da DF-135, próximo à Agrovila São Sebastião, na região administrativa do Paranoá; não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Brasília, 26 de março de 1993

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**AVISO REFERENTE À TOMADA DE
PREÇO
- Nº 013/93 - CPL/SSP -**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE COMUNICAÇÃO DA SSP/DF DURANTE O ANO DE 1993.

GRPO: 97 SUB-GRUPO 23

ABERTURA: Dia 20 de abril de 1993 às 10h00min.

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP-SAIN Bl. A tel: (061) 321-2740/314-8277 - TELEX 1460 - FAX - 314-8314.

EDITAL: Cópias dos EDITAIS E ANEXOS, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação-SSP/DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 30 de março de 1993
LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO
EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1/93

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério das Relações Exteriores torna público ter sido adiado o prazo de recebimento da documentação relativa à PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1/93 para o dia 12 de abril de 1993, no mesmo local e hora.

Brasília, 26 de março de 1993
CARLOS CARDOZO MARQUES
Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.017/92**

A Comissão Permanente de Licitação comunica que, aos cinco dias do mês de abril de 1993, às 10:00 horas, estará reunida na sala 815 do Edifício Órgãos Regionais, localizado no Setor de Autarquias Sul, quadra 03, Bl. "O", para promover a abertura de propostas das firmas legalmente habilitadas no processo Licitatório nº 10166.007849/92-58.

Brasília-DF, 25 de março de 1992
MARA CRISTINA ALVES
Presidente da CPL

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS-QUADRA 04 - Bl. "N" - SALA 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação à seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 20/92 - Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

ENCERRAMENTO: 14.04.93 às 10:00 horas.

O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe da Seção de Compras

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COLETA DE PREÇOS Nº 005/93
AVISO DE ALTERAÇÃO**

O Serviço de Compras da APS informa aos interessados pela Coleta de Preços acima as alterações do instrumento convocatório:

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato a 05 (cinco) dias corridos.**

LOCAL DE ENTREGA: Av. Luís Rocha s/nº - Monte Castelo - São Luís/MA.

Face às alterações acima, a nova data de abertura da referida Coleta será no dia 05 de abril de 1993 às 09:00 horas. Novo Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 30 de março de 1993.

FRANCISCO FERREIRA DE A. FILHO
Chefe do Serviço de Compras

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA
TOMADA DE PREÇOS**

DEBRA Nº 08/93 ABERTURA: 03.05.93
OBJETO: prestação de serviços de operação de cabina e supervisão do funcionamento automá-

tico dos elevadores do Edifício-sede do Banco, em Brasília (DF).

EDITAL: no Núcleo de Atendimento (DEBRA/NUATE), situado no 2º subsolo do Edifício-sede do Banco Central, SBS, Brasília (DF).

ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO
Delegado Adjunto II

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A
CGC-MF 00010215/0001-93

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem no dia 29.04.93, às 8:00 h, em nossa sede social, à SHLS 716 CONJUNTO A-Edif. PIO X, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de Contas, Exame e Discussão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.92;
- Destinação do Lucro Líquido do exercício findo e distribuição de dividendos;
- Fixação dos honorários da diretoria;
- Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
- Eleição da Diretoria;
- Exame da proposta de aumento de Capital com incorporação das Reservas de Lucros e Lucros Acumulados, com alteração parcial do Estatuto, etc.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31.12.92.

Brasília-DF, 26 de março de 1993

EGINO SARTO
Diretor-Presidente

(DAR Cr\$ 1.680.000,00)

LAURO THOMAS
COMUNICADO

LAURO THOMAS, CPF 189.511710-00. EST. 07108694-3. Comunica que foi furtado do interior do veículo Pampa, palca XN-3271, um rádio toca-fita, um talão de NFP interestadual nº 31.951 a 31.960 e seis talões da NFP internas nº 34.341 a 34.350, 34.351 a 34.360; 34.361 a 34.370, 41.181 a 41.195, 41.196 a 41.210, 41.211 a 41.225.

(DAR Cr\$ 160.000,00)

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
CGC/MF 51.754.240/0001-12

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na Sede Social da Companhia, sito à SIA/SUL Q. 08 LOTES 50/60 - Brasília-DF, o Relatório da Administração sobre o exercício encerrado em 31.12.92, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, de acordo com o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Brasília-DF, 25 de março de 1993

(DAR Cr\$ 720.000,00)

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

A V I S O

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 003/93-PMDF, publicado no DODF nº 60, de 24 MAR 93, AVISA que a Etapa I - Exame de Aptidão Física, prevista para o Concurso Público para Soldado Policial-Militar, objeto do Edital supracitado, será realizada no Ginásio de Esportes da PMDF, conforme calendário abaixo:

DATA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES
06 ABR 93	08:00 horas	0001 a 0200
06 ABR 93	14:00 horas	0201 a 0400
07 ABR 93	08:00 horas	0401 a 0600
07 ABR 93	14:00 horas	0601 a 0800
12 ABR 93	08:00 horas	0801 a 1000
12 ABR 93	14:00 horas	1001 a 1200
13 ABR 93	08:00 horas	1201 a 1400
13 ABR 93	14:00 horas	1401 a 1600
14 ABR 93	08:00 horas	1601 a 1800
14 ABR 93	14:00 horas	1801 a 2000
15 ABR 93	08:00 horas	2001 a 2200
15 ABR 93	14:00 horas	2201 a 2400
16 ABR 93	08:00 horas	2401 a 2600
16 ABR 93	14:00 horas	2601 a 2800
19 ABR 93	08:00 horas	2801 a 3000
19 ABR 93	14:00 horas	3001 a 3200
20 ABR 93	08:00 horas	3201 a 3400
20 ABR 93	14:00 horas	3401 a 3600
22 ABR 93	08:00 horas	3601 a 3800
22 ABR 93	14:00 horas	3801 a 4000
23 ABR 93	08:00 horas	4001 a 4200
23 ABR 93	14:00 horas	4201 a 4400
26 ABR 93	08:00 horas	4401 a 4600
26 ABR 93	14:00 horas	4601 a 4800
27 ABR 93	08:00 horas	4801 a 5000
27 ABR 93	14:00 horas	5001 a 5200
28 ABR 93	08:00 horas	5201 a 5400
28 ABR 93	14:00 horas	5401 a 5600
29 ABR 93	08:00 horas	5601 a 5800
29 ABR 93	14:00 horas	5801 a 6000

Brasília-DF, em 30 de março de 1993

MÁRIO SÉRGIO CAETANO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal